

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:  
**J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

Fls: 506  
Proc. Nº 09121  
Ass. *MA*

**CLÁUDIO MÁXIMO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliada à III Travessa Augusto de Lima, 164 - Liberdade, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade, nº 15407762000-1 SSP/MA, CPF nº 476.989.933-53 e **KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Emílio de Menezes, 14-A - Liberdade, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, portadora da Carteira de Identidade, nº 36649595-0 SSP/MA, CPF, nº 666.347.173-20, tem entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelo Decreto, nº 3.708, pelo Código Comercial vigente e pelas cláusulas e condições abaixo que se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que ora se constitui girará sob a denominação social de **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá sede nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 305-B, Sala 01 - João Paulo, podendo criar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo da sociedade será: Serviços de Manutenção, Obras de Engenharia Civil, Metalurgia, Eletricidade, Terraplanagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos de Construções e Demolição e Representações Comerciais.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades logo após a regularização do presente contrato.

**CLAÚSULA QUINTA:** O Capital Social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, todas integralizadas neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
CLAUDIO MÁXIMO PEREIRA DA SILVA	10.000	R\$ 10.000,00
KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

*MA*

Fls. 507  
Proc. Nº 019121  
Ass. 

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor limitada ao valor total do capital social (Art. 2º "in fine" do Decreto 3708/1919).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As quotas do Capital Social, que são indivisíveis, poderão ser cedidas ou transferidas a pessoa físicas ou jurídicas, sendo contudo, assegurada ao sócio remanescente o direito de preferência, a qual será exercida dentro de 30 (trinta) dias da comunicação que lhe for feita.

**CLÁUSULA SEXTA:** A gerência dos negócios da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto e/ou isoladamente os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele e se desincumbirão de todas as operações da empresa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O uso da denominação social será limitado aos negócios de interesse da sociedade, sendo vedado a sua extensão a avais, endossos, fianças ou outros atos que não atendam aos interesses sociais da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os sócios farão jus a um prolabore a ser convencionado, obedecida a legislação do imposto de renda vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil e a 31 de Dezembro de cada ano será levantado um balanço geral para averiguação dos resultados, cabendo aos sócios partes proporcionais as suas quotas nos lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios, não importará em dissolução da sociedade. Os herdeiros do(a) sócio(a) falecido(a) ou interditado(a), entre si, e de comum acordo, exercerão o direito a suas quotas nomeando um entre eles para representá-los na sociedade. Não havendo interesses na participação destes, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do(a) sócio(a) falecido(a) ou interditado(a) suas quotas do Capital Social e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em Balanço Geral na data daquelas ocorrências, pagas em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, após 90 (noventa) dias do Balanço realizado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo a retirada de qualquer dos sócios os seus haveres e pagamentos dos mesmos serão realizados na forma e nos prazos deste Artigo.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios declaram sob pena da Lei, que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

W  
64720

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis, estado do Maranhão, para qualquer ação fundada no presente contrato. Os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios, havendo divergências, serão aplicadas as leis específicas.

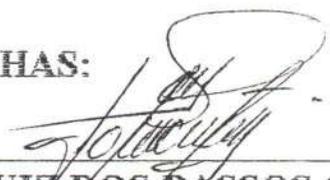
E, por estarem justos e contratados, obrigam-se por si e seus herdeiros a cumprirem fielmente o que contém o presente contrato, que vai digitado em 04 (quatro) vias de igual teor e data, assinado pelos contratantes e por 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

São Luis(MA), 18 de Maio de 2001.

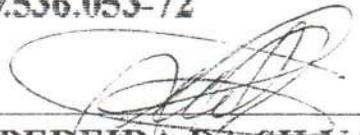
CLÁUDIO MÁXIMO PEREIRA DA SILVA  
**CLÁUDIO MÁXIMO PEREIRA DA SILVA**

KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES  
**KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES**

TESTEMUNHAS:

  
**1º JORGE LUIZ DOS PASSOS CUTRIM**  
RG: 1.533.667 SSP/MA  
CPF: 562.536.053-72

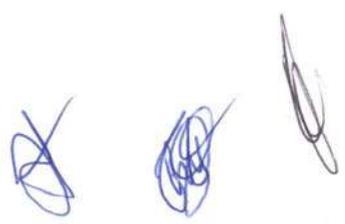
  
**Dr. Inaldo Paulo Ramos**  
Advogado  
OAB (MA) 1060 CPF:054.615.533-20

  
**2º CARLOS PEREIRA DA SILVA**  
RG: 1.227.762 SSP/MA  
CPF: 431.964.973-72

  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2001  
SOB O NÚMERO:  
21 2 0050384 4

Protocolo: 01/013092-6

  
**MANUEL XIMENES NETO**  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

Fls: 509  
Proc. Nº 039/21  
Ass: [assinatura]

**CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 29.06.1973, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 15407762000-1 expedida pela SSP/MA e do CPF nº 476.989.933-53, residente e domiciliado na 3ª Travessa Augusto de Lima, 164 - Liberdade, São Luis - MA, CEP: 65035-030 e **KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 14.08.1979, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3664955-0 expedida pela SSP/MA e do CPF nº 666.347.173-20, residente e domiciliado na Rua Emilio de Menezes, 14-A - Liberdade - São Luis - MA, CEP: 65035-320, únicos sócios da sociedade **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 355B, Sala 01 - João Paulo, São Luis - MA, CEP: 65040-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200503844 em 05.06.2001 e inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001-24, **resolvem, assim, alterar adequar e consolidar o contrato social:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica admitido na sociedade o sócio **EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Luis - MA, nascido em 20.08.1980, portador da Carteira de identidade nº 54366796-0, expedida pela SSP/MA e do CPF nº 645.379.353-91, residente na 2ª Travessa Augusto de Lima, 301 - Liberdade, São Luis - MA, CEP: 65035-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES**, que era possuidor de 10.000 (dez mil) quotas do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere o total da mesma pelo presente instrumento para:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** **EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA**, cujo pagamento o cedente confessa haver recebido do cessionário em moeda corrente da República, pelo que dar plena, total, e irrevogável quitação, transferindo através do presente instrumento, todo domínio, direito e ação que até então mantinha sobre as quotas cedidas e transferidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Tendo cedido e transferido a totalidade das quotas do capital social de que era possuidor, retira-se da sociedade o sócio **KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES**, confessando nada mais ter a receber da sociedade e do sócio remanescente, no presente ou no futuro, pelo que dar a este, plena, total e irrevogável quitação. Igualmente a sociedade e o sócio remanescente dão plena, total e irrevogável quitação ao sócio retirante.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio ora admitido, assume todo ativo e passivo da sociedade, respondendo pela totalidade de suas quotas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sede da sociedade que é na Avenida Getúlio Vargas, 355-B, Sala 01, João Paulo - São Luis - MA CEP: 65040-000. Fica transferida para a Rua 79, Quadra 127, Casa 15, Maiobão - Paço do Lumiar - MA, CEP: 65137-000.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, sendo R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, todas integralizadas, neste ato em moeda corrente da republica pelos sócios, ficando assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA	25.000	25.000,00
EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

Autenticação no verso

Autenticação no verso

Cláudio Máximo Pereira da Silva  
Esc. em Contabilidade  
OAB/MA 9518-OP-431884-173-72

Ednilson Raimundo Assunção Silva  
Esc. em Contabilidade  
OAB/MA 9518-OP-431884-173-72

[Assinaturas manuscritas]



**ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

**CLÁUSULA SEXTA:** O objeto social e a atividade é Serviços de manutenção, Obras de Engenharia Civil, Metalurgia, Eletricidade, Terraplanagem, Aluguel de Máquinas e Equipamentos de Construções e Demolição e Representações Comerciais.

**CLAUSULA SÉTIMA:** O objetivo social principal será **4120-4/00 Construção de Edifícios** e atividade secundária 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4299-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos; 4222-7/01 construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 alugueis de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 4923-0/02 Serviço de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art.1.052, CC/2002)**

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO MÁXIMO PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art.1.065, CC/2002)**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O Administrador declara, sob as penas das lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia falimentar, de contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**



*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*

TERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

TERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

Is 511  
Pro: Nº 019/21  
Ass: A

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com seguinte redação:

**CLAUSLA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** e terá sede e domicilio na Rua 79, Quadra 127, Casa 15 - Maiobão, Paço do Lumiar - MA CPE: 65137-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social principal é O objetivo social principal será **4120-4/00 Construção de Edifícios** e atividade secundária 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4299-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos; 4222-7/01 construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 alugueis de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, 4923-0/02 Serviços de transportes de passageiros - locação de automóveis com motorista.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALORTOTAL</u>
CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA	25.000	25.000,00
EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA	25.000	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2000  
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Raiera Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Seio: AUTENT029991SSYZPZ2E3PKHVV51  
Data/Hora: 30/08/2021 08:10:16, Atq: 13:18, Total: R\$ 5,32  
Emol: R\$ 4,83 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMP: R\$ 0,18  
Consulte em <https://seio.ljma.jus.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

**ALTERAÇÃO Nº 01, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore!", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia falimentar, de contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Paço do Lumiar - MA, 27 de Junho de 2007

*Claudio Maximo Pereira da Silva*  
CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA

*KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES*  
KLAUTON ANDERSON DIAS BORGES

*Ednilson Raimundo Assunção Silva*  
EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2007  
SOB O NÚMERO 20070303827  
Protocolo 07/030382-7  
Empresa 212.0050384-4  
J. C. CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

*[assinatura]*  
APARELTO AMARO FERREIRA FÉLIX  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Registro

Este documento, extraído neste labelamento, contém com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Rafael Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENTADO 29901MHYSUZZX7MQL804  
Data/Hora: 30/06/2021 08:10:17, Ato: 13.18, Tom: RESOLUÇÃO  
Emol: R\$ 4,83, FERC: R\$ 0,13, FADEP: R\$ 0,18, FEMPA: R\$ 0,18  
Consulte em: <https://sjgo.tjma.jus.br>

*[assinaturas]*

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - NIRE 21200503844 – CNPJ: 04.487.834/0001-24**

513  
Proc. No 019/21  
Ass. CA

Pelo presente instrumento particular de alteração, adequação, reativação e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 29.06.1973, portador do RG. nº 015407762000-1, expedida em 22/07/2011 pela SSP/MA e CPF nº 476.989.933-53, residente e domiciliado na 3ª Travessa Augusto de Lima, nº 164 – Liberdade - São Luís – MA, CEP: 65035-030.

**EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 20.08.1980, portador do RG. nº 54366796-0, expedida em 24/03/2011 pela SSP/MA e CPF nº 645.379.353-91, residente e domiciliado na 2ª Travessa Augusto de Lima, nº 301 – Liberdade - São Luis – MA, CEP: 65035-030.

Na qualidade de únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada: **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - **JUCEMA**, sob o NIRE 21200503844, por despacho de 05.06.2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001-24, com sede na Rua 79, Quadra 127, Casa 15 – Maiobão – Paço do Lumiar – MA, CEP: 650137-000, **resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social**, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua 79, Quadra 127, Casa 15 – Maiobão – Paço do Lumiar – MA, CEP: 65137-00 e partir desta data passa para a denominação social **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Avenida Principal, nº 200 D – Inhauma, Raposa – MA, CEP: 65138-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social e a atividade é **4120-4/00 Construção de Edifícios** e atividade secundária; **4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas**; **4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas**; **4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas, rodoviárias e aeroportos**; **4222-7/01 Construções de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**; **4313-4/00 Obras de terraplanagem**; **4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**; **7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor**; **7732-2/01 Alugueis de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes**; **4923-0/02 Serviços de transportes de passageiros – locação de automóveis com motorista**, passa a ser **8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Prestação de serviços diversos com fornecimento de mão de obra: porteiro, vigia, fiscal de loja, fiscal de estacionamento, atendente de portaria, operador de monitoramento, operador de cftv, monitor portuário, auxiliar de escritório, recepcionista, telefonista, motorista. Office-boy, bombeiro hidráulico, eletricista)**



**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (081) 3471.0725 / 99157.2473  
www.cartoriochapidinha.com / cartoriochapidinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Raiane Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT0299919C6WTNTQXRFR8Q08  
Data/hora: 30/08/2021 08:10:18. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>





JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob N° 20150405758

Protocolo : 150405758 de 22/05/2015 NIRE: 21200503844

**CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**

Chancela : AF9E67304C178DF35F0212CCB4AA40E4749CB78A

São Luís, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO

Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels. (68) 3471.0725 / 88157-2473

[www.cartoriodechapidinha.com](http://www.cartoriodechapidinha.com) / [cartoriodechapidinha@rcmail.com](mailto:cartoriodechapidinha@rcmail.com)

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Rejara Silva de Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT029991L1RJDXK12BLP1S62

Data/Hora: 30/08/2021 08:10:19 Ato: 13.18, Total R\$ 5.12

Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$

0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Is. 514  
 Proc. Nº 019/21  
 Ass. PA

e atividades secundárias: 5212-5/00 Carga e descarga; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra; 8541-4/00 Educação profissional de nível técnico; 9700-5/00 Serviços domésticos; 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 Obras de fundações; 4120-4/00 Construções de edifícios; 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399-1/03 Obras de alvenaria; 4330-4/02 Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificado anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 Alugueis de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8111-7/00 Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios; 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas e 8130-3/00 Atividades Paisagísticas.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social que e de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000(Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica a partir desta data alterado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, cujo o aumento verificado de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), vai neste ato integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, ficando o capital com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA	100.000	1,00	100.000,00	50,00%
EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA	100.000	1,00	100.000,00	50,00%
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio **CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA**, acima identificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas respectivas quotas, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, para **PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís – MA, nascido em 12.05.1985, portador da Carteira de Identidade nº 000109208099-3, expedida 11.06.2004 pela SSP/MA, CNH nº 04530563204 e CPF nº 010.395.753-74, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, Km 01, Condomínio Praias Belas, Bloco 14 B, Apartamento 105 – Maiobinha – São José de Ribamar – MA, CEP: 65110-000, recém admitido na sociedade, cujo pagamento o cedente confessa haver recebido do cessionário em moeda corrente do país, pelo que dar plena, total, e irrevogável quitação, transferindo através do presente instrumento, todo domínio, direito e ação que até então mantinha sobre as quotas cedidas e transferidas.



**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels: (99) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 Relata Silva da Conceição - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENT029991W0R0MRK48HL5XC18  
 Data/Hora: 30/08/2021 08:10:20. Alto: 13.18. Total R\$ 6,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob Nº 20150405758  
Protocolo : 150405758 de 22/05/2015 NIRE: 21200503844  
**CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS  
LTDA**

Chancela : AF9E67304C178DF35F0212CCB4AA40E4749CB78A

São Luís, 01/06/2015

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tele: (98) 3471.0725 / 98157-2473  
www.cartoriodechapidinha.com / cartoriodechapidinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi  
apresentado, do que dou fé  
Rajara Silve de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT029991C8BT9T2P2SCWWS12  
Data/Hora: 30/08/2021 08:10:21, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18  
Consulte em: <https://salc.tjma.jus.br>



Is 515  
Proc. Nº 019121  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que assinarão em conjunto ou isoladamente, e que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002). Podendo os sócios nomear procuradores, por meio de instrumento legal, para exercer, em seus nomes, diretoria da sociedade devendo a procuração, obrigatoriamente, ser subscrita por qualquer dos sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** O uso da firma será feito pelos sócios, isolado e exclusivamente para o uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

[Assinaturas manuscritas]



**2º OFÍCIO CARTÓRIO**  
Ofício de Chapadinhã

COMARCA DE CHAPADINHÃ - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinhã.com / cartoriodechapadinhã@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Raiana Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT029991GZ6MVFKEY10V0G98  
Data/Hora: 30/08/2021 08:10:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

  
JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob N° 20150405758  
Protocolo: 150405758 de 22/05/2015 NIRE: 21200503844  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS  
LTDA

Chancela: AF9E67304C178DF35F0212CCB4AA40E4749CB78A

São Luis, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

 **CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tele.: (98) 3471.0725 / (98) 157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi  
apresentado, do que dou fé.  
Rajara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029991A5M3O2TJBS269U57  
Data/Hora: 30/08/2021 08:10:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Is 516  
Proc. Nº 029121  
Ass. *DA*

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os Sócios-Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia falimentar, de contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Luís - MA, 06 de Maio de 2015

*Claudio Maximo Pereira da Silva*

**CLAUDIO MAXIMO PEREIRA DA SILVA**

*Ednilson Raimundo Assunção Silva*

**EDNILSON RAIMUNDO ASSUNÇÃO SILVA**

*Pedro Possidonio Gonçalves Junior*

**PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JUNIOR**

*Antonio Stanley Pereira da Silva*

**ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA**



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadilha.com / cartoriodechapadilha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Raiara Silva de Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: A1TENT029991JLZR48K7BEGMNS70

Data/Hora: 30/08/2021 08:18:22, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol: R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$

0,18

Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>



*Handwritten signatures*



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob N° 20150405758

Protocolo : 150405758 de 22/05/2015 NIRE: 21200503844

**CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS  
LTDA**

Chancela : AF9E67304C178DF35F0212CCB4AA40E4749CB78A

São Luís, 01/06/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

**COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO**  
Av. Presidente Vargas, nº 68 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473.  
[www.cartoriodechapadinha.com](http://www.cartoriodechapadinha.com) / [cartoriodechapadinha@netmail.com](mailto:cartoriodechapadinha@netmail.com)

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi  
apresentado, do que dou fé

Rafaela Silva da Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT029991RQIKEJB9MOJYAE99

Data/Hora: 30/08/2021 08:16:25 At: 13,18 Total R\$ 5,42

Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$

0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA.**

**PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA., nascido em 12/05/1985, portador do RG nº 000109208099-3, expedida em 11/06/2004 pela SSP/MA, CNH nº 04530563204 e CPF 010.395.753-74, residente na Estrada de Ribamar, bloco 14 B, Km 01, Condomínio Praias Belas, Apto 105, Maiobinha, Cep 65110-000, São Jose de Ribamar - MA.

**ANTONIO STANRLEY PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Inês - MA., nascido em 18/08/1987, portador do RG nº 013211582000-0, expedida em 06/07/2010 pela SSP/MA, CNH nº 03890774600 e CPF nº 028.948.613-03, residente na Rua do Ribeirão. nº 03, Vila Sarney, Cep 65090-659.

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21200503844, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001 - 24, com sede na Avenida Principal, nº 200 D, Cep 65138-000, Inhauma, Raposa - MA, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1 - A sociedade que tem sua sede na Avenida Principal, nº 200 D, Cep 65138-000, Inhauma, Raposa - MA, a partir desta data passa para Avenida A, nº 16, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar - MA.

2 - O objeto social que é de: 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente ( Prestação de serviços diversos com fornecimento de mão de obra: porteiro, vigia, fiscal de estacionamento, atendente de portaria, operador de cftv, monitor portuário, auxiliar de escritório, recepcionista, telefonista, motorista, office-boy, bombeiro hidráulico, electricista) e atividades secundárias: 5212-5/00 Carga e descarga; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra; 8541-4/00 Educação profissional de nível técnico; 9700-5/00 Serviços domésticos; 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 Obras de fundações; 4120-4/00 Construções de edifícios; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399-1/03 Obras de alvenaria;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresá Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/06/2016  
www.empresajci.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

(Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, ); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividade de contabilidade; Atividade consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade com áudio, vídeo, outdoors); Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (prestação de serviços de assessoramento a gestão técnica e administrativa); Locação de Automóveis sem condutor; Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, contêineres); Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas em imóveis em geral); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (contratações de profissionais e serviços em todas as categorias distintas, locação de mão de obra em geral, consultoria, serviços financeiros, pinturas, revestimentos, e viaturas, edificações, leasing de equipamentos jardinagem, manutenção de telefones fixos, operação de telefonia, transporte de malote, sinalização de vias públicas em geral, agentes de portaria, serviços de carpintaria, eletricitista predial, pintor predial, Auxiliar Administrativo, pedreiro, recepcionista, operador de máquinas, e encarregado administrativo, telefonistas, carregue e descarregue, locação de veículos de passeio e Utilitários);

**Cláusula Quarta:** - A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 160291160 DE 02/04/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632016. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Is 519  
Proc. Nº 019/21  
Ass. AA

elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Perfuração e construção de poços de água; Serviços Especializados para construção não Especificados Anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, ); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividade de contabilidade; Atividade consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade com áudio, vídeo, outdoors); Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (prestação de serviços de assessoramento a gestão técnica e administrativa); Locação de Automóveis sem condutor; Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, contêineres); Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas em imóveis em geral); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (contratações de profissionais e serviços em todas as categorias distintas, locação de mão de obra em geral, consultoria, serviços financeiros, pinturas, revestimentos, e viaturas, edificações, leasing de equipamentos jardinagem, manutenção de telefones fixos, operação de telefonia, transporte de malote, sinalização de vias públicas em geral, agentes de portaria, serviços de carpintaria, eletricitista predial, pintor predial, Auxiliar Administrativo, pedreiro, recepcionista, operador de máquinas, e encarregado administrativo, telefonistas, carregos e descarregos, locação de veículos de passeio e Utilitários);

3 - O sócio **PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JUNIOR**, transfere neste ato as suas 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o sócio recém-admitido **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB/MA nº 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF nº 952.588.843 - 68, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís - MA.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTÓCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21260503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4330-4/02 Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 3313-9/99 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificado anteriormente; 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4923-0/02 Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 Aluguéis de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária; 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 811-7/00 Serviços Combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios; 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas e 8130-3/00 Atividades Paisagísticas; **Passa a ser neste ato de:** Limpeza em prédios e em domicílios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, ), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagem; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação e nivelamento de terrenos); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (pequenas reformas, pinturas, manutenções e instalações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, ); Obras de Fundações; Administração de Obras; Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Paragrafo Único:** - O sócio que se retira da sociedade, acima qualificado, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a declarar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

4 - O sócio **ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA**, transfere neste ato as suas 100.000 (Cem mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) da seguinte forma:

- a- Para o sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, acima qualificado, transfere neste ato 80.000 (Oitenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);
- b- Para a sócia ora admitida **DALILA DE CASTRO CARVALHO MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santo Antonio de Jesus-BA, nascida em 21/02/1986, portadora da Carteira da OAB/MA nº 11834, expedida em 18/01/2013 e CPF nº 963.754.933.15, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís - MA, 20.000 (Vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Paragrafo Único:** - O sócio que se retira da sociedade, acima qualificado, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a declarar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

5 - Devido à saída e entrada de sócios, o capital social passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
<b>DIEGO RODRIGUES MARTINS</b>	180.000	90	180.000,00
<b>DALILA DE CASTRO C MARTINS</b>	20.000	10	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

6 - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, que representaram a sociedade junto às repartições públicas e privadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores, sendo que: o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 150291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Is: 522  
Pro: Nº 019/21  
Ass: 

7 - Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9 - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB/MA nº 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF nº 952.588.843 - 68, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís - MA.

**DALILA DE CASTRO CARVALHO MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santo Antonio de Jesus-BA, nascida em 21/02/1986, portadora da Carteira da OAB/MA nº 11834, expedida em 18/01/2013 e CPF nº 963.754.933.15, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís - MA;

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21200503844, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001 - 24, com sede na Avenida A, nº 16, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar - MA, resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, com sede na Avenida A, nº 16, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar - MA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21200503844  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Is: 523  
 Pro. Nº 019121  
 Ass. AA

**Cláusula Segunda:** - O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas entre os sócios conforme quadro societário a baixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
DIEGO RODRIGUES MARTINS	180.000	90	180.000,00
DALILA DE CASTRO C MARTINS	20.000	10	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** O objeto social é de: Limpeza em prédios e em domicílios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, ), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagem; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação e nivelamento de terrenos); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (pequenas reformas, pinturas, manutenções e instalações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, ); Obras de Fundações; Administração de Obras; Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Perfuração e construção de poços de água; Serviços Especializados para construção não Especificados Anteriormente

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
 PROTOCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600632015. NIRE: 21200502844.  
 CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Thaysa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUIS, 06/06/2016  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures at the bottom right]*

**Cláusula Sétima:** - A administração da sociedade caberá aos sócios em conjunto ou separadamente, que representaram a sociedade junto às repartições públicas e privadas, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores, sendo o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis.

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo a inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** - A responsabilidade técnica é de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que tem total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula Décima Quarta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis. 525  
Proc. Nº 019121  
Ass. *EA*

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta:** As dúvidas porventura havidas neste contrato serão resolvidas amigavelmente e na falta de uma comunicação, será por meio judicial.

**Cláusula Décima Sexta:** Fica eleito o Foro de São Luis – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

São Luis – MA, 23 de Março de 2016.

6º TABELONATO

*Diego Rodrigues Martins*  
DIEGO RODRIGUES MARTINS

5º TABELONATO

*Dalila de Castro Carvalho Martins*  
DALILA DE CASTRO CARVALHO MARTINS

4º TABELONATO

*Pedro Possidonio Gonçalves Junior*  
PEDRO POSSIDONIO GONÇALVES JUNIOR

3º TABELONATO

*Antonio Stanley Pereira da Silva*  
ANTONIO STANLEY PEREIRA DA SILVA

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:10 SOB Nº 20160291160.  
PROTOCOLO: 160291160 DE 02/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600632015. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 06/06/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*EA*  
*EA*

Ass: 526  
Proc. Nº 019121  
Ass: 

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA.**

**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB/MA nº 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF nº 952.588.843 – 68, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís – MA.

**DALILA DE CASTRO CARVALHO MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santo Antonio de Jesus-BA, nascida em 21/02/1986, portadora da Carteira da OAB/MA nº 11834, expedida em 18/01/2013 e CPF nº 963.754.933.15, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís – MA;

Únicos sócios da sociedade empresária denominada **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 21200503844, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001 – 24, com sede na Avenida A, nº 16, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar – MA, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – A sociedade que tem sua sede na Avenida Avenida A, nº 16, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar – MA., a partir desta data passa para Avenida A, nº 16, Jardim Araçagy I, Sala 102, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar – MA.

2 – Retira - se da sociedade a sócia **DALILA DE CASTRO CARVALHO MARTINS**, acima qualificada, transferindo neste ato as suas 20.000 (Vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para o sócio remanescente **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, acima já qualificado.

**Parágrafo Único:** A sócia que se retira da sociedade, declara sob penas da lei que não tem nada a reclamar em juízo, ou fora dele, dando plena quitação de seus direitos e haveres na sociedade.

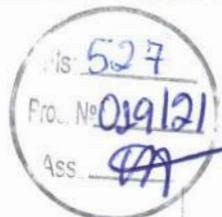
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROTOCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



3 - Por força da saída de sócio, o capital social passa a ter a seguinte distribuição:

**CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO:**

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
Diego Rodrigues Martins (Sócio-administrador)	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

4 - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, que representará a sociedade junto às repartições públicas e privadas, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo nomear procuradores, sendo que: o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis.

5 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

6 - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social.

7 - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8 - A sociedade permanecerá por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias com apenas um sócio, podendo dissolver-se por deliberação do sócio, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROTOCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fis 528  
Proc. Nº 01915  
Ass.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB/MA nº 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF nº 952.588.843 – 68, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís – MA.

Único sócio da sociedade empresária denominada **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE 21200503844, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001 – 24, com sede na Avenida A, nº 16, Jardim Araçagy I, Sala 102, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar – MA, resolve assim consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, com sede na Avenida A, nº 16, Jardim Araçagy I, Sala 102, Quadra 01, Cohatrac, Cep 65110-000, São José de Ribamar – MA.

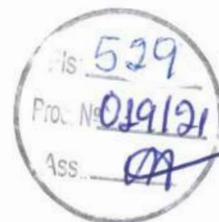
**Cláusula Segunda:** - O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e distribuídas conforme quadro societário a baixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
DIEGO RODRIGUES MARTINS	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

**Cláusula Terceira:** O objeto social é de: Limpeza em prédios e em domicílios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA  
**JUCEMA**  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, ), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagem; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação e nivelamento de terrenos); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (pequenas reformas, pinturas, manutenções e instalações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, ); Obras de Fundações; Administração de Obras; Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Perfuração e construção de poços de água; Serviços Especializados para construção não Especificados Anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, ); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Atividade de contabilidade; Atividade consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade com áudio, vídeo, outdoors); Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (prestação de serviços de assessoramento a gestão técnica e administrativa); Locação de Automóveis sem condutor; Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

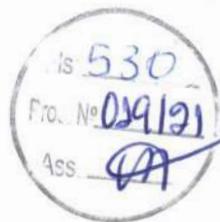
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROTOCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.

**JUCEMA**

CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, contêineres); Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpezas em imóveis em geral); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (contratações de profissionais e serviços em todas as categorias distintas, locação de mão de obra em geral, consultoria, serviços financeiros, pinturas, revestimentos, e viaturas, edificações, leasing de equipamentos jardinagem, manutenção de telefones fixos, operação de telefonia, transporte de malote, sinalização de vias públicas em geral, agentes de portaria, serviços de carpintaria, eletricista predial, pintor predial, Auxiliar Administrativo, pedreiro, recepcionista, operador de máquinas, e encarregado administrativo, telefonistas, carrego e descarrego, locação de veículos de passeio e Utilitários);

**Cláusula Quarta:** - A sociedade iniciou suas atividades em 18/05/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, que representará a sociedade junto às repartições públicas e privadas, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo nomear procuradores, sendo que: o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis.

**Cláusula Oitava:** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

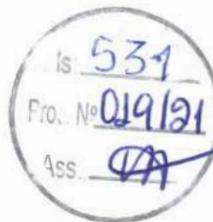
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROTOCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**Cláusula Décima Segunda:** - A responsabilidade técnica é de profissionais devidamente credenciados pelos órgãos competentes, que tem total independência técnica para a execução dos trabalhos, conforme determinado em lei, e na forma por ela estabelecida.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo** – A sociedade poderá dissolver-se por deliberação dos sócios, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula Décima Quarta:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROTOCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Décima Quinta:** As dúvidas porventura havidas neste contrato serão resolvidas amigavelmente e na falta de uma comunicação, será por meio judicial.

**Cláusula Décima Sexta:** A sociedade permanecerá por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias com apenas um sócio, podendo dissolver-se por deliberação do sócio, por maioria absoluta ou pela falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o Foro de São José de Ribamar – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

São José de Ribamar – MA, 20 de Julho de 2016.

1º TABELIONATO

  
DIEGO RODRIGUES MARTINS

6º TABELIONATO

  
DALILA DE CASTRO CARVALHO MARTINS

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 14:19 SOB Nº 20160522447.  
PROTOCOLO: 160522447 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601345303. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 02/08/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

533  
 Pro. Nº 019/21  
 Ass. 

**5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA.**

**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB nº 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF nº 952.588.843-68, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luis-MA.

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada denominada **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, situada na Avenida A, nº 16, Quadra 01, Jardim Araçagy I, Quadra 01, Sala 102, Cep 65110-000, São Jose de Ribamar/MA devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE 21200503844, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001-24, resolve, assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A sociedade que tem sua sede na situada na na Avenida A, nº 16, Quadra 01, Jardim Araçagy I, Quadra 01, Sala 102, Cep 65110-000, São Jose de Ribamar/MA, a partir desta data passa para Rua R, N°57, Quadra 09, Bairro Cohatrac I, CEP 65053-730, Município de São Luís – MA.

**Cláusula Segunda** – Fica admitido na sociedade **FERNANDO MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO** brasileiro, Cruz das Almas-BA, Solteiro, nascido em 01/03/1997, CPF nº 857.961.385-02, portador da Carteira de Identidade nº 056109282015-0, expedida em 14/05/2015, SSP-MA residente na Avenida Neiva Moreira, Condomínio Grand Parque das Águas, Bloco Vellas, Apto 1003, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP 65.071-383, acima qualificado.

**Cláusula Terceira** – A administração da sociedade cabe ao sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Quarta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quinta** – O sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, identificado no preâmbulo, possuidor de 200.000 quotas no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede a transferência

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 16:59 SOB Nº 2017125935...  
 PROTOCOLO: 171259351 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704492749. NIRE: 21200503844.  
 CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

20.000,00 quotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) ao sócio **FERNANDO MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO**, dando plena, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL		
	Nº QUOTAS	VALOR R\$	% CAPITAL
<b>DIEGO RODRIGUES MARTINS</b>	180.000	180.000,00	80,00%
<b>FERNANDO MATHEUS OLIVEIRA CARVALHO</b>	20.000	20.000,00	20,00%
<b>TOTAL</b>	200.00	200.000,00	100,00%

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A Sociedade gira sob o nome empresarial de 'CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, com sede na para Rua R, N°57, Quadra 09, Bairro Cohatrac I, CEP 65053-730, Município de São Luís – MA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº .04.487.834/0001-24.

**Clausula segunda** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**Cláusula Terceira** – O objeto social é de: 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários; 41.20-4-00 – construção de edifícios; 42.11-1-02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais; 42.13-8-00 – Obra de urbanização – ruas, praças e calçadas; 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.91-0-00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8-01 – Montagem de estruturas metálicas; 42.92-8-02 – Obras de montagem industrial; 42.99-5-01 – Construção de instalação esportivas e recreativas; 42.99-5-99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11.8-02 – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; 43.12-6-00 – Perfurações e sondagens; 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem; 42.19-3-00 – Serviços de

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 16:59 SOB Nº 20171259351.  
PROTOCOLO: 171259351 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704492749. NIRE: 21200503844.  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/11/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2001 e seu prazo é de duração indeterminado.

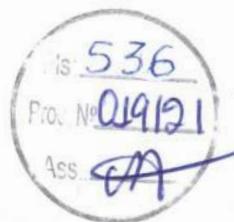
**Cláusula Quinta** – A administração da sociedade cabe à sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sexta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:59 SOB Nº 20171259351.  
 PROTOCOLO: 171259351 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704492749. NIRE: 21200501844.  
 CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Sétima** – Os sócios podem fixar uma retirada mensal a título de pró-labore observando as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona**– A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Falecendo ou interditado, qualquer um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** – Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

**Cláusula Décima Segunda** – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Cláusula Décima Terceira** – Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 03 de Novembro de 2017.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 16:59 SOB Nº 20171259351.  
 PROTOCOLO: 171259351 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704492749. NIRE: 21200503844.  
 CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 22/11/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS  
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI  
CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA

538  
02/09/2019  
Ass. 

**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 19/07/1983, natural de São Luis — MA, portador da Cédula de Identidade nº: 8015 SSP/MA, e do CPF nº: 952.588.843- 68, domiciliado na Avenida Edif Castelo Branco nº: 148 - Sao Francisco — CEP:65076-091 - São Luis - Ma. Único sócio da empresa **CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA**, com sede Rua Onze Nº. 62 - Quadra 20 - Cohatrac IV - São Luis – Ma – CEP: 65054-430, inscrita do CNPJ Nº. 04.487.834/0001 - 24, devidamente registrada na JUCEMA sob o nº. 21200503844, resolvem transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, conforme cláusulas com base no artigo 980- A do código civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, com as alterações de Lei nº 1244/2011) que se doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1033 e 980 Ada Lei 10406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual, sob o nome empresarial de **CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passa a ser de: R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões E Oitocentos Mil Reais), sendo que o aumento fica integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões E Oitocentos Mil Reais) passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

**ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Eireli girara com o nome empresarial de **CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - com sede na Rua Onze Nº. 62 - Quadra 20 - Cohatrac IV - São Luis – Ma – CEP. 65054-430, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital da Eireli é no valor de R\$ 3.800.000,00 (Três Milhões E Oitocentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA** - Objeto Social da Eireli

- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 16:48 SOB Nº 21600113091.  
PROTOCOLO: 190373458 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902406187. NIRE: 21600113091.

CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



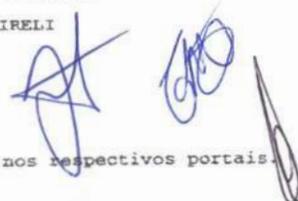
Is: 539  
Pro. Nº 09121  
Ass: 

- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-0/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 16:48 SOB Nº 21600113091.  
PROTOCOLO: 190373458 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902406187. NIRE: 21600113091.  
CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA QUINTA** - A administração da EIRELI caberá o titular: **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, assumir obrigações.

**CLÁUSULA SEXTA** - Que o titular não possui outra empresa de mesma modalidade.

**CLÁUSULA SETEMA - DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE:** Declara para os efeitos de reenquadramento de microempresa como empresa de pequeno porte, que valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art 3º daquela Lei.

**CLÁUSULA OITAVO** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os Lucros evidenciados nos mesmos

**CLÁUSULA NONO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

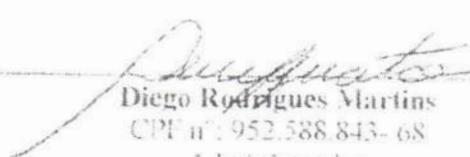
**CLÁUSULA DECIMA** - o prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado, tendo como início de atividade em 18/05/2001, data de arquivamento do ato na JUCEMA (art. 997, II CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro tal da cidade de São Luis - Ma, para resolver quais que litígios oriundos do presente ato constitutivo da EIRELI.

Pela exibição daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 01 (UMA) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luis - Ma; 17 de Maio de 2019.

  
Diego Rodrigues Martins  
CPF nº: 952.588.843-68  
Administrador



JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 28/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 16:48 SOB Nº 21600113091.  
PROTOCOLO: 190373458 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902406187. NIRE: 21600113091.  
CENTER SERV. SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB nº 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF nº 952.588.843-68, residente na Avenida Castelo Branco, nº 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luís-MA. **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI**, situada na Rua Onze, Quadra 20, Nº 62 Cohatrac IV CEP 65.054-430, Município de São Luís – MA, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE 21600113091, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ nº 04.487.834/0001-24, resolve, assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – A Eireli que tem sua sede situada na Rua onze, Quadra 20, Nº 62 Cohatrac IV CEP 65.054-430, Município de São Luís – MA., a partir desta data passa para Rua Oitocentos, 52, Jardim das Margaridas, Cep: 65052-875, São Luis-Maranhão.

**Cláusula Segunda** – A administração da Eireli caberá ao titular **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, podendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações.

**Cláusula Terceira** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quarta** – O capital social da Eireli é no valor de R\$ 3.800.000,00 ( Três Milhões e Oitocentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

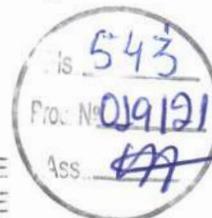
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** – A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CENTER SERV – SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI**, com sede na Rua Oitocentos, 52, Jardim das Margaridas, Cep: 65052-875, São Luis-Maranhão., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.487.834/0001-24. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir e fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula segunda** – O capital social da Eireli é no valor de R\$ 3.800.000,00 ( Três Milhões e Oitocentos Mil Reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira** – O objeto social é de LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA DE IRRIGAÇÃO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENÇÃO, ), DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAÇÃO OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARAÇÃO E NIVELAMENTO DE TERRENOS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PEQUENAS REFORMAS, PINTURAS, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES) IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIA E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, ) OBRAS DE FUNDACIONES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ) SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADE DE CONTABILIDADE ATIVIDADE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PUBLICIDADE COM ÁUDIO, VÍDEO, OUTDOORS) OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO A GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**

Fis. 544  
Proc. Nº 019/21  
Ass. AM

INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, CONTEINERES) SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ATIVIDADES DE LIMPEZAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZAS EM IMOVEIS EM GERAL) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS EM TODAS AS CATEGORIAS DISTINTAS, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL, CONSULTORIA, SERVIÇOS FINANCEIROS, PINTURAS, REVESTIMENTOS, E VIATURAS, EDIFICAÇÕES, LEASING DE EQUIPAMENTOS JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE TELEFONES FIXOS, OPERAÇÃO DE TELEFONIA, TRANSPORTE DE MALOTE, SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM GERAL, AGENTES DE PORTARIA SERVIÇOS DE CARPINTARIA, ELETRICISTA PREDIAL, PINTOR PREDIAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PEDREIRO, RECEPCIONISTA, OPERADOR DE MAQUINAS E ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, TELEFONISTAS, CARREGO E DESCARREGO, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITARIOS)

**Cláusula Quarta** – A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Maio de 2001 e seu prazo é de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A administração da Eireli caberá ao titular **DIEGO RODRIGUES MARTINS** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações.

**Cláusula Sexta** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Sétima** – Que o titular não possui outra empresa de mesma modalidade.

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Décima Primeira** – O Titular poder nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -- SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI.**

Cláusula Décima Segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

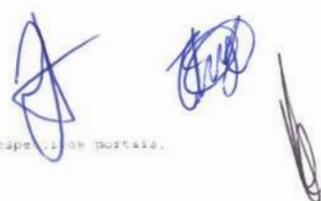
Cláusula Décima Terceira – Fica eleito o foro de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

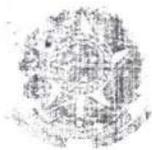
Fls 545  
Proc. Nº 09121  
Ass. 

**DIEGO RODRIGUES MARTINS**

CPF: 952.588.843-68

Administrador





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER SERV. SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
95258864368	DIEGO RODRIGUES MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 10:12 SOB Nº 20200005367.  
 PROTOCOLO: 200005367 DE 07/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1200048159. NIRE: 21600113091.  
 CENTER SERV. SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 08/01/2020  
[www.empresareg.br](http://www.empresareg.br)

Este registro não garante a empresa, não sujeita a aprovação ou sua autenticidade nos respectivos portais, informando cada respectivo código de verificação.

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB n 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF n 952.588.843-68, residente na Avenida Castelo Branco, n 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luis-MA. Representante da Eireli **CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS Eireli**, situada na rua Oitocentos, Nº 52, Bairro Jardim das Margaridas, São Luis – MA, CEP-65052-875 devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE 2160011091, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ n 04.487.834/0001-24, resolve, assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – Retirasse da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada(Eireli), **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB n 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF n 952.588.843-68, residente na Avenida Castelo Branco, n 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, CEP 65076-091, São Luís – MA, Fica admitido na sociedade **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, empresaria, brasileira, natural de Caxias-MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 24/06/1961, residente e domiciliada no Condomínio Maraville, Apto. 510, Maioba, São José de Ribamar-MA, CEP-65110-000, CPF n 235.443.413-87, portador da Carteira de Identidade n 89975898-3 SSP/MA, expedida em 24/08/2015.

**Cláusula Segunda** - A administração da sociedade cabe à sócia **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quarta** - O sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, identificado no preâmbulo, possuidor de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor de R 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede a transferência 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor total de R 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para o Sócio (a) **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, dando plena, rasa e irrevogável

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	NºQuotas	Valor R\$	% CAPITAL
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS	3.800.000	3.800.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>100,00%</b>

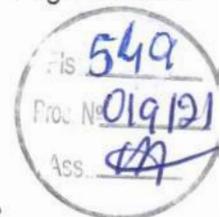
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira - A** Sociedade gira sob o nome empresarial de 'CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI, com sede na para Rua Oitocentos, N 52, Bairro Jardim das Margaridas, CEP 65052-875, Município de São Luís- MA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n .04.487.834/0001-24.

**Cláusula segunda** - A responsabilidade do sócio é pela totalidade de suas quotas que corresponde a 100% do Capital Social Integralizado.

**Cláusula Terceira** – O objeto social que é de: Limpeza em prédios e em domicílios; Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (prestação de serviços de assessoramento a gestão técnica e administrativa); Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos de higiene hospitalar e domiciliar, produtos de limpeza e conservação domiciliar e hospitalar); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade com áudio, vídeo, outdoors); Atividades de limpezas não especificadas anteriormente (limpezas em imóveis em geral); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc...), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagem; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação e nivelamento de terrenos); Instalação e manutenção

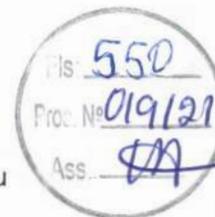
**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (pequenas reformas, pinturas, manutenções e instalações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, etc.); Obras de Fundações; Administração de Obras; Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços Especializados para construção não Especificados Anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); Locação de Automóveis sem condutor, Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, contêineres, etc...); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividade consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (contratações de profissionais e serviços em todas as categorias distintas, locação de mão de obra em geral, consultoria, serviços financeiros, pinturas, revestimentos, e viaturas, edificações, leasing de equipamentos jardinagem, manutenção de telefones fixos, operação de telefonia, transporte de malote, sinalização de vias públicas em geral, agentes de portaria, serviços de carpintaria, eletricista predial, pintor predial, Auxiliar Administrativo, pedreiro, recepcionista, operador de máquinas, e encarregado administrativo, telefonistas, carregue e descarregue, locação de veículos de passeio e Utilitários).

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



**Cláusula Quarta** -A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2001 e seu prazo é de duração indeterminado.

**Cláusula Quinta** -A administração da sociedade cabe à sócia **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade

**Cláusula Sexta** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Sétima** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore observando as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona**- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

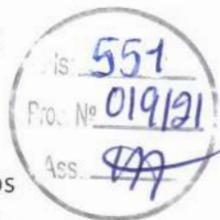
**Cláusula Décima** - Falecendo ou interditado, da sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, procuradores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s)sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** -Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Primeira** - Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

**2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



**Cláusula Décima Segunda** -Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Cláusula Décima Terceira** -Fica eleito o foro de São Luís- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 11 de dezembro de 2019.

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23544341387	MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS
95258884368	DIEGO RODRIGUES MARTINS

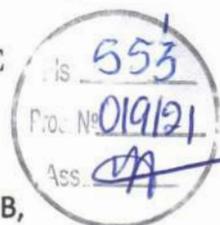
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020 14:34 SOB Nº 20200990756.  
PROTOCOLO: 200990756 DE 30/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005299209. CNPJ DA SEDE: 04487834000124.  
NIRE: 21600113091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.  
CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



**DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB n 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF n 952.588.843-68, residente na Avenida Castelo Branco, n 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, Cep 65076-091, São Luis-MA. Representante da Eireli **CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS Eireli**, situada na rua Oitocentos, Nº 52, Bairro Jardim das Margaridas, São Luis – MA, CEP-65052-875 devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob NIRE 2160011091, por despacho de 05/06/2001, inscrita no CNPJ n 04.487.834/0001-24, resolve, assim alterar o contrato social:

**Cláusula Primeira** – Retirasse da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada(Eireli), **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sousa-PB, nascido em 19/07/1983, portador da Carteira da OAB n 8015, expedida em 14/07/2008 e CPF n 952.588.843-68, residente na Avenida Castelo Branco, n 148, Ed Castelo Branco, São Francisco, CEP 65076-091, São Luís – MA, Fica admitido na sociedade **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, empresaria, brasileira, natural de Caxias-MA, casada em regime comunhão parcial de bens, nascida em 24/06/1961, residente e domiciliada no Condomínio Maraville, Apto. 510, Maioba, São José de Ribamar-MA, CEP-65110-000, CPF n 235.443.413-87, portador da Carteira de Identidade n 89975898-3 SSP/MA, expedida em 24/08/2015.

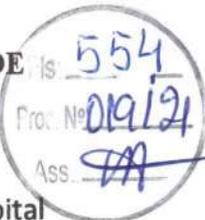
**Cláusula Segunda** - A administração da sociedade cabe à sócia **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Terceira** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quarta** - O sócio **DIEGO RODRIGUES MARTINS**, identificado no preâmbulo, possuidor de 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede a transferência 3.800.000 (três milhões e oitocentos mil) quotas no valor total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais) para o Sócio (a) **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, dando plena, rasa e irrevogável

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more stylized than the other.

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	NºQuotas	Valor R\$	% CAPITAL
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS	3.800.000	3.800.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>100,00%</b>

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira** - A Sociedade gira sob o nome empresarial de 'CENTER SERV - SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI, com sede na para Rua Oitocentos, N 52, Bairro Jardim das Margaridas, CEP 65052-875, Município de São Luís- MA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o n .04.487.834/0001-24.

**Cláusula segunda** – O capital social é de R\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil reais), dividido em 3.800.000 (Três milhões e oitocentos mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 ( Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócios	NºQuotas	Valor R\$	% CAPITAL
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS	3.800.000	3.800.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.800.000</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**Cláusula Terceira** - A responsabilidade do sócio é pela totalidade de suas quotas que corresponde a 100% do Capital Social Integralizado.

**Cláusula Quarta** – O objeto social que é de: Limpeza em prédios e em domicílios; Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente (prestação de serviços de assessoramento a gestão técnica e administrativa); Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (produtos de higiene hospitalar e domiciliar, produtos de limpeza e conservação domiciliar e hospitalar); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (publicidade com áudio, vídeo, outdoors); Atividades de limpezas não especificadas anteriormente (limpezas em imóveis em geral); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**

aeroportos; Construção de obras-de-arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc...), Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagem; Obras de terraplanagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (preparação e nivelamento de terrenos); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (pequenas reformas, pinturas, manutenções e instalações); Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisória e armário embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pinturas de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco,emboço e reboco,instalação de toldos e persianas, etc.); Obras de Fundações; Administração de Obras; Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de Alvenaria; Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços Especializados para construção não Especificados Anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.); Locação de Automóveis sem condutor, Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, contêineres, etc...); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Atividade consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (contratações de profissionais e serviços em todas as categorias distintas, locação de mão de obra em geral, consultoria, serviços financeiros, pinturas, revestimentos, e viaturas, edificações, leasing de equipamentos jardinagem, manutenção de telefones fixos, operação de telefonia, transporte de malote, sinalização de vias públicas em geral, agentes de portaria, serviços de carpintaria, eletricista predial, pintor predial, Auxiliar Administrativo, pedreiro,

Is 555

Pro. Nº 019/21

SS.

AA

AA

AA

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**



recepcionista, operador de maquinas, e encarregado administrativo, telefonistas, carregue e descarregue, locação de veículos de passeio e Utilitários).

**Cláusula Quinta** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de maio de 2001 e seu prazo é de duração indeterminado.

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade cabe à sócia **MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Sétima** - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Oitava** - A sócia poderá fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore observando as disposições regulamentadas pertinentes.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou interditado, da sócia a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, procuradores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page, below the final clause.

**4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
EMPRESARIA LIMITADA CENTER SERV -SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE  
OBRAS EIRELI.**

Is 557  
Proc. Nº 019/21  
Ass. [assinatura]

**Cláusula Décima Terceira** - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**Cláusula Décima Quarta** - Fica eleito o foro de São Luís- MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 01 de Junho de 2020.

[assinatura] [assinatura] [assinatura]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI cor assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23544341387	MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS
95258884368	DIEGO RODRIGUES MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 13:10 SOB N° 20210756195.  
PROTOCOLO: 210756195 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103952037. CNPJ DA SEDE: 04487834000124.  
NIRE: 21600113091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 852385/202

Emissão: 13/08/2021

Validade: 09/02/2022

Chave: W5abw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI

CNPJ: 04.487.834/0001-24

Registro: 0000005859

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.800.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 6

Objetivo Social: LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALÇADAS; INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRA DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIA, MARITIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS E STRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURACOES E SONDAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALACAO E MANUTENÇOES ELETRICAS; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUÇÕES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELA, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIO EM GERAL; APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ADAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS; O BRAS DE ALVENARIA; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOA PARA USO EM OBRAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTEIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES, PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TECNICO

Endereço Matriz: RUA ONZE, 62, Qd.20, COHATRAC IV, SÃO LUÍS, MA, 65054430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 28/06/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005859EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GUSTAVO HENRIQUE LOUZEIRO DE MELO

Registro: 1117848850

CPF: 015.906.203-99





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852385/2021**  
**Emissão: 13/08/2021**  
**Validade: 09/02/2022**  
**Chave: W5abw**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 06/08/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



**Sócios**

Sócio: DIEGO RODRIGUES MARTINS  
CPF: 952.588.843-68  
Função: SOCIO/PROPRIETARIO





## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 105862 / 2015

### CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 105862 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0008110315**  
**DATA DE EMISSÃO : 24/09/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO  
Carteira 110313833XXXX  
CPF 12814903349  
Titulo(s)  
Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Pós-Graduação(ões)

**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinda

COMARCA DE CHAPADINDA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471-0725 / 98157-2473  
www.cartoriodechapadinda.com / cartoriodechapadinda@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Raiera Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AJTENT0299917XYMVZTIGAD0AY73  
Data/Hora: 30/08/2021 08:16:33, Alto: 13.18, Total: R\$ 5,12  
Emol: R\$ 4,63 FERC: R\$ 0,13 FADEP: R\$ 0,18 FEMPR: R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO  
CHAPADINDA-MA

ART(s)

ART 355475 Tipo da ART Normal  
ART Vinculada 320378  
Profissional Vinculado 7752D PE  
Registrada em 03/12/2007  
Baixada em 24/09/2015  
Endereço da Obra RUA PARNAIBA, S/N, Q-05, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA  
Proprietário CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
Contratante CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
EXECUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS (PONTOS); HIDRAULICAS; SANITARIA; DRENAGEM; TELEFONICA (PONTOS); COMBATE A INCENDIO; TERRAPLANAGEM; ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO NO CONTROLE DO CONCRETO; CRAVACAO DE ESTACAS; SONDAGEM DO TERRENO; REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA E REDE DE DISTRIBUICAO DE ESGOTO DE UM EDIFICIO RESIDENCIAL DENOMINADO LITORANEA BEACH RESIDENCE. COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS TIPO UM PAVIMENTO SUB-SOLO E UM PAVIMENTO TERREO.

ART 356126 Tipo da ART Normal  
ART Vinculada 320378/07  
Profissional Vinculado 7752D PE  
Registrada em 03/12/2007  
Baixada em 24/09/2015  
Endereço da Obra RUA PARNAIBA, S/N, Q-05, JARDIM RENASCENCA, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA  
Proprietário CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
Contratante CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
EXECUCAO DE 30 APARTAMENTOS RESIDENCIAIS DO EMPREEDIMENTO DENOMINADO - LITORANEA BEACH RESIDENCE, COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS-TIPO. UM(01) PAVIMENTO SUB-SOLO E UM(01) PAVIMENTO TERREO: AREA DE CONSTRUCAO =  
10.232,04M2. ALVENARIA DE TIJOLO = 20.913,88M2; REBOCO INTERNO = 26.357,80M2; CHAPISCO = 41.712,16M2; PISO CERAMICO = 9.458,54M2; EMBOCO EXTERNO = 6.095,50M2. ASSENTAMENTO AZULEJO = 11.560,04M2; ESQUADRIA DE MADEIRA = 10.614,58M2; ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO = 3.152,84M2. COBERTA = 1.366,23M2. PINTURA LATEX = 26.799,20M2; PINTURA TEXTURIZADA = 5.254,74M2; IMPERM.C/ MANTA ASFALTICA = 5.254,74M2. CONCRETO ARMADO EST. FCK 25 MPA = 2.600,00M3.

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO A CORRESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA TRIBUNAL DO PROFISSIONAL.

nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

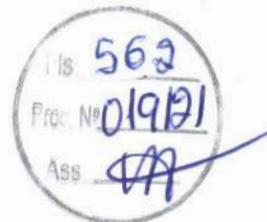
[Signature]  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

VENHO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VENHO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VENHO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 105882 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 105882 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0008110515**  
**DATA DE EMISSÃO : 25/09/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria. Número . 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO

Carteira : 1103138383XXXX

C.P.F : 12814903349

Título(s)

Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tele. (98) 3471.0725 / 68157.2473  
www.cartoriodechapidina.com / cartoriodechapidina@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Reiera Silva da Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo ALJENT029991RU2A2KT4GRD00137

Data/Hora: 30/08/2021 08:18:34, At: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol: R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ART(s)

ART: 187586 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 187580

Profissional Vinculado: 7752D PE

Registrada em: 28/03/2003

Baixada em: 25/09/2015

Endereço da Obra: RUA MINERVA QD 27 LT 09, RENASCENCA II, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA

Proprietário: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

Contratante: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

DIREFENCA DE M2 DE EXECUCAO DE OBRA DO EDIFICIO IMPERIAL RESIDENCE, COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS-TIPO, 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB-SOLO TOTALIZANDO 30 APARTAMENTOS 806.92M2 DE CONSTRUCAO, 27.50M2 DE PISCINA, 58.77M2 DE DECK.

ART: 199807 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 133769

Profissional Vinculado: 0

Registrada em: 27/05/2003

Baixada em: 25/09/2015

Endereço da Obra: RUA MINERVA QD 27 LT 09, RENASCENCA II, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA

Proprietário: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

Contratante: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

EXECUCAO DAS INSTALACOES DE COMBATE A INCENDIO E GAS GLP DE UM EDIFICIO RESIDENCIAL COM 30 APARTAMENTOS, COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS - TIPO, 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUBSOLO, COM AREA DE 5.915,40M2. INICIO DE PARTICIPACAO 10.03.03

ART: 187587 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 133767

Profissional Vinculado: 0

Registrada em: 27/05/2003

Baixada em: 25/09/2015

Endereço da Obra: RUA MINERVA QD 27 LT 09, RENASCENCA II, CEP: 65000000 SAO LUIS/MA

Proprietário: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

Contratante: CANOPUS CONSTRUCOES LTDA

EXECUCAO DE 30 APARTAMENTOS RESIDENCIAIS COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS TIPO: 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB-SOLO. AREA CONSTRUCAO 5.915,40M2. ALVENARIA DE TIJOLO 9.950,00M2; REBOCO INTERNO 12.540,00M2; CHAPISCO 19.845,60M2; EMBOCO EXTERNO 2.940,00M2; PISO DE CERAMICA 3.650,00M2; ASSENTAMENTO DE AZULEJO 4.600,00M2; ESQUADRIAS DE MADEIRA 550,00M2; ESQUADRIA ALUM. ANODIZADO 1.300,00M2; COBERTA 640,00M2; PINTURA LATEX 12.540,00M2; PINTURA TEXTURIZADA 3.000,00M2; IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA 3.000,00M2. INICIO DE PARTICIPACAO 10/03/03.

ART: 199806 Tipo da ART: Normal

ART Vinculada: 199804

Profissional Vinculado: 0

Registrada em: 22/05/2003

Baixada em: 25/09/2015

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matricula: 0219



ABRIL 1972

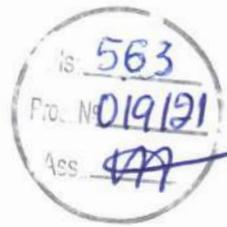
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA

INSTITUTO DE RECURSOS HÍDRICOS  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA  
P.O. BOX 100, SÃO CARLOS, SP

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 106644 / 2015

## CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

**CERTIDÃO : WEB - 106644 / 2015**  
**PROTOCOLO : PRO0008110215**  
**DATA DE EMISSÃO : 07/10/2015**

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO  
Carteira 1103138383XXXX  
CPF 12814903349  
Titulo(s)  
Engenheiro Civil  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Pós-Graduação(ões)



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / (98) 157.2473  
www.cartoriodechapidina.com / carconidechapadina@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Raiana Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT0299913SZWOETV9GGLUQ82  
Data/Hora: 30/08/2021 08:16:34, Ato: 13:18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



ART(s)

ART: 485512 Tipo da ART Normal  
ART Vinculada 408348  
Registrada em 14/04/2010  
Baixada em 07/10/2015  
Endereço da Obra : AV. DOS HOLANDESES(CONS. HILTON), LT 04, LOT. CALHAU, CEP - 65000000 SAO LUIS/MA  
Proprietário : PARMENIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
Contratante : PARMENIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
EXECUCAO DO CENTRO COMERCIAL DENOMINADO VIA MANHATTAN CENTER COM 14 LOJAS E AREA DE CONSTRUCAO DE 1.848.92M2. EXECUCAO DE COMBATE A INCENDIO 1.848.92M2

ART 485511 Tipo da ART Normal  
ART Vinculada 408348  
Registrada em 14/04/2010  
Baixada em 07/10/2015  
Endereço da Obra : AV. DOS HOLANDESES(CONS. HILTON), LT 04, CALHAU, CEP - 65000000 SAO LUIS/MA  
Proprietário : PARMENIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
Contratante : PARMENIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
EXECUCAO DO CENTRO COMERCIAL DENOMINADO VIA MANHATTAN CENTER COMPOSTO DE 14 LOJAS E COM AREA TOTAL DE CONSTRUCAO DE 1.848.92M2. ALVENARIA ESTRUTURAL DE ELEV 200M2. ESCAVACAO 1.136.51M2. REBOCO 3.784.70M2. CHAPISCO 3.784.70M2. IMPERMEABILIZACAO 81.18M2. EST. METALICA/COBERTURA 2.628.26M2. CONCRETO ESTR. FCK 454.60. LAJE TRELICADA 90.91M2. PISO CERAMICO 2.079M2. REV. CERAMICO 60.50M2. ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO 1.400M2

ART 485513 Tipo da ART Normal  
ART Vinculada 408348  
Profissional Vinculado: 1805123181  
Registrada em 14/04/2010  
Baixada em 07/10/2015  
Endereço da Obra : AV. DOS HOLANDESES(CONS. HILTON), LT 04, CALHAU, CEP - 65000000 SAO LUIS/MA  
Proprietário : PARMENIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
Contratante : PARMENIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA  
EXECUCAO DO CENTRO COMERCIAL VIA CENTER COM 14 LOJAS COM AREA DE CONSTRUCAO 1.848.92M2. INSTALACAO: ELETRICA; TELEFONICA, HIDRAULICA, SANITARIA, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISAO, COORDENACAO DO CONTROLE E ARGAMASSA, SONDAGEM DO TERRENO, EXECUCAO DE DRENAGEM DA INFRA-ESTRUTURA, SISTEMA VIARIO(DIRETRIZES), SINALIZACAO DAS VIAS, REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO A CORRESPONSABILIDADE PELOS SERVICOS, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devidamente chancelada que vai datada e assinada por quem de direito



VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA



# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 106644 / 2015

is: 564  
Pro. Nº 019/21  
Ass. *SA*

*Saulo*  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 0219



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels. (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadilha.com / cartoriodechapadilha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Raiara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT02999111JRZYBRX0S3BI52

Data/Hora: 30/08/2021 08:18:35, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*SA*



AVELAR

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Reisara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029991QQTE6Q273F564K09  
Data/Hora: 30/08/2021 08:18:37, Atos: 13.18, Total R\$: 5.12  
Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



# PARMÊNIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

Fis: 565  
Proc. N: 019.121  
Ass: *MA*

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 06644/15 Fls. 01 A 03

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

## ATESTADO

A **Parmenio Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ: 05258972/0001-02, localizada na Avenida Cel. Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 05, Renascença - São Luis/MA, construiu o empreendimento Comercial **MANHATTAN CENTER**, composto de 14 Lojas, totalizando **1.848,92 m²** de área construída, localizado na **Av. dos Holandeses (Cons. Hilton) Lt 04, Qd 06, Loteamento Calhau - São Luis/MA.**

Obra executada, tendo como Co-responsável técnico Engenheiro Civil **Hermínio Garcez da Conceição Neto**, CREA 4096/D-MA, registro nacional nº 1103138383XXXX, conforme ART nº:

ART nº 485511 - RESUMO DO CONTRATO	
EXECUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DENOMINADO VIA MANHATTAN CENTER COMPOSTO DE 14 LOJAS E COM AREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO DE 1.848,92 m².	
• ALVEN. ESTRUT. DE ELEV.: 200,00 m²	• CONCRETO ESTR. FCK: 454,60 m³
• ESCAVAÇÃO: 1.136,51 m³	• LAJE TRELIÇADA: 90,91 m²
• REBOCO: 3.784,70 m²	• PISO CERAMICO: 2.079,00 m²
• CHAPISCO: 3.784,70 m²	• REV. CERAMICO: 60,50 m²
• IMPERMEABILIZAÇÃO: 81,18 m²	• ALVEN. DE TIJOLO CERAMICO: 1.400,00 m²
• EST. METALICA/COBERT.: 2.628,26 m²	

ART nº 485512 - RESUMO DO CONTRATO	
EXECUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DENOMINADO VIA MANHATTAN CENTER COM 14 LOJAS E AREA DE CONSTRUÇÃO DE 1.848,92 m².	
• EXECUÇÃO DE COMBATE A INCENDIO: 1.848,92 m²	

ART nº 485513 - RESUMO DO CONTRATO	
EXECUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DENOMINADO VIA MANHATTAN CENTER COM 14 LOJAS COM AREA DE CONSTRUÇÃO = 1.848,92 m².	
• INSTALAÇÃO: ELETRICA; TELEFONICA; HIDRAULICA; SANITARIA; ACOMPANHAMENTO; SUPERVISAO; COORDENAÇÃO DO CONTROLE E ARGAMASSA; SONDAGEM DO TERRENO; EXECUÇÃO DE DRENAGEM DA INFRA-ESTRUTURA; SISTEMA VIARIO; (DIRETRIZES); SINALIZAÇÃO DAS VIAS; REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA; REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO.	

Atestamos ainda que o Engenheiro Civil Herminio Garcez da Conceição Neto teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os Termos do Contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

1º Ofício de Notas

PARMÊNIO EMPREEND IMOB LTDA  
*Parmenio M. de Carvalho*  
Sócio - Administrador

São Luís, 19 de agosto de 2015.

*[Handwritten signatures]*

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**. Em test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da verdade.\*\*

São Luís-MA, 02 de Setembro de 2015 às 08:52:12.

Thaynara Saraiva Rodrigues -



**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel. (98) 3471.0725 / 98157.3473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Raiara Silva de Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT029991ABDJ90KJ91G5W045

Data/Hora: 30/08/2021 08:16:36, Alto: 13.18, Total R\$ 5,12

Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$

0,18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Rejara Silva da Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT02999190KJ17B7WCV5QU10

Data/Hora: 30/08/2021 08:16:38. Alto: 13.18. Total: R\$ 5.12

Emol: R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Consulte em <https://seoin.tjma.jus.br>



Is: 566  
Proc. Nº: 019/21  
Ass: SA



## ATESTADO

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 105339115 Fis. 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

A **Canopus Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ: 06.699.029/0005-13, localizada na Avenida Cel. Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Renascença - São Luis/MA construiu o empreendimento **ED. IMPERIAL RESIDENCE**, composto de 15 Pavimentos-tipo, Um (01) Pavimento Subsolo e Um (01) Pavimento Térreo, totalizando **6.808,59 m<sup>2</sup>** de área construída (30 Apartamentos), localizado na **Rua Minerva, Qd. 27, Lote 09 - Renascença II - São Luis /MA.**

Obra executada, tendo como Co-responsável técnico Engenheiro Civil **Hermínio Garcez da Conceição Neto**, CREA 4096/D-MA, registro nacional nº 1103138383XXXX, conforme ART nº:

### ART nº 187587 - RESUMO DO CONTRATO

EXECUÇÃO DE 30 APARTAMENTOS RESIDENCIAIS COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS TIPO, 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB-SOLO.

- AREA CONSTRUÇÃO: 5.915,40 m<sup>2</sup>
- ALVENARIA DE TIJOLO: 9.950,00 m<sup>2</sup>
- REBOCO INTERNO: 12.540,00 m<sup>2</sup>
- CHAPISCO: 19.845,60 m<sup>2</sup>
- EMBOÇO EXTERNO: 2.940,00 m<sup>2</sup>
- PISO DE CERAMICA: 3.650,00 m<sup>2</sup>
- ASSENT. DE AZULEJO: 4.600,00 m<sup>2</sup>
- ESQUADRIA DE MADEIRA: 550,00 m<sup>2</sup>
- ESQ. ALUM. ANODIZADO: 1.300,00 m<sup>2</sup>
- COBERTA: 640,00 m<sup>2</sup>
- PINTURA LATEX: 12.540,00 m<sup>2</sup>
- PINTURA TEXTURIZADA: 3.000,00 m<sup>2</sup>
- IMPERM.C/MANTA ASFALT: 3.000,00 m<sup>2</sup>

### ART nº 187586 - RESUMO DO CONTRATO

DIFERENÇA DE m<sup>2</sup> DE EXECUÇÃO DE OBRA DO EDIFICIO IMPERIAL RESIDENCE, COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS-TIPO, 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB-SOLO TOTALIZANDO 30 APARTAMENTOS

- AREA CONSTRUÇÃO: 806,92 m<sup>2</sup>
- DE PISCINA: 27,50 m<sup>2</sup>
- DE DECK: 58,77 m<sup>2</sup>

1º Ofício de Notas

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

Parmentino M. de Carvalho  
Sócio - Administrador

Continua no ANEXO I

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.\*\*

São Luis-MA, 02 de Setembro de 2015 às 08:52:12.

Thaynara Saraiva Rodrigues -

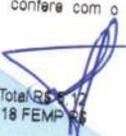


**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (66) 3471.0725 / 88157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Raiara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT02999131MAJ2TG64L38170  
Data/Hora: 30/08/2021 08:16:40, Ato: 13.18, Total R\$ 4.83  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Raiana Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT020091X17CSPBLTPWSG812  
Data/Hora 30/08/2021 08:26:20, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Ass. 567  
Pro. Nº 019121  
Ass. [assinatura]

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 10533415 Fls. 01 A 04



### ANEXO I

ED. IMPERIAL RESIDENCE (CONTINUAÇÃO)  
Rua Minerva, Qd. 27, Lote 09 - Renascença II - São Luís /MA.

[assinatura]  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matricula: 0219

**ART nº 199806 - RESUMO DO CONTRATO**  
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS, HIDRAULICAS, DRENAGEM, UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, ANTENA COLETIVA, TELEFONICA E CIRCUITO INTERNO DE TV DO EDIFÍCIO IMPERIAL RESIDENCE, COMPOSTO DE 30 APARTAMENTOS.

**ART nº 199807 - RESUMO DO CONTRATO**  
EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E GAS GLP DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM 30 APARTAMENTOS, COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS-TIPO, 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB-SOLO, COM AREA DE 5.915,40 m<sup>2</sup>

**ART nº 199814 - RESUMO DO CONTRATO**  
EXECUÇÃO DO PROJETO ESTRUTURAL DE UM PREDIO RESIDENCIAL DENOMINADO "IMPERIAL RESIDENCE" COMPOSTO DE 30 APARTAMENTOS (DOIS POR ANDAR) COM 15 PAVIMENTOS TIPO, 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB-SOLO.  
• VOLUME DE CONCRETO ARMADO COM LAJES TIPO COLMEIA (NERVURADAS E MACIÇAS) COM VAO ATE 9,00 m DE 25 MPA: 1.550,00 m<sup>3</sup>  
• FORMAS C/ MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 20 mm: 15.550,00 m<sup>2</sup>  
• LAJES TIPO COLMEIA (NERVURADAS E MACIÇAS) C/ VAO ATE 9,00 m: 15.550,00 m<sup>2</sup>  
• FUNDAÇÃO EM SAPATAS (BLOCOS): 40,00 un.  
• CISTERNA SEMI-ENTERRADA C/ VOLUME DE: 70,00 m<sup>3</sup>

Atestamos ainda que o Engenheiro Civil Herminio Garcez da Conceição Neto teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os Termos do Contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

São Luís, 19 de agosto de 2015

1º Ofício de Notas →

[assinatura]  
CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA  
Fernando M. de Carvalho  
Sócio - Administrador

[assinaturas]

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.\*\*

São Luis-MA, 02 de Setembro de 2015 às 08:52:12.

Thaynara Saraiva Rodrigues -



**COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO**  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadilha.com / cartoriodechapadilha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Rejara Silva da Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0299911SV1HHTKWSJ2KA26

Data/Hora: 30/08/2021 08:26:27, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12

Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMPR R\$

0.18

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Raiana Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT02999197JMV1B1SQ8UE25  
Data/Hora: 30/08/2021 08:26:29, Ato: 13.18, Total R\$ 5-12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Is 568  
Proc. Nº 01919  
Ass. *[Signature]*



## PARMÊNIO EMPREEND. IMOB. LTDA.

CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 106650115 Fis. 01 A 02

### ATESTADO

*[Signature]*  
Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 0219

A Parmenio Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ: 05258972/0001-02, localizada na Avenida Cel. Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Sala 05 - São Luis/MA, construiu o empreendimento **SUPERMERCADO MATEUS TURU**, composto Pavimento Térreo e 01 Subsolo, totalizando **10.666,12 m<sup>2</sup>** de área construída, localizado na **Av. São Luis Rei de França, 30 - Bairro Jardim Eldorado (Turu) - São Luis /MA.**

Obra executada, tendo como Co-responsável técnico Engenheiro Civil **Hermínio Garcez da Conceição Neto**, CREA 4096/D-MA, registro nacional nº 1103138383XXXX, conforme ART nº **00011031383835010210**, com os quantitativos relacionados abaixo:

#### ART nº 00011031383835010210 - RESUMO DO CONTRATO

EXECUÇÃO DO PREDIO COMERCIAL DENOMINADO DE SUPERMERCADO MATEUS TURU COM AREA DE CONSTRUÇÃO DE 10.666,12 m<sup>2</sup>. ESCAVAÇÃO: 697,44 m<sup>3</sup>, ALVENARIA DE ELEVAÇÃO: 7.491,03 m<sup>2</sup>, REBOCO: 14.982,41 m<sup>2</sup>, CHAPISCO: 14.982,41 m<sup>2</sup>, IMPERMEABILIZAÇÃO: 3.690,16 m<sup>2</sup>, CONCRETO ESTRUTURAL FCK 30 MPA: 3.714,15 m<sup>3</sup>, LAJE TRELIÇADA: 9.225,41 m<sup>2</sup>, PISO CERAMICO: 5.166,23 m<sup>2</sup>, REVESTIMENTO CERAMICO: 7.380,33 m<sup>2</sup>, COBERTURA ESTRUTURA METALICA: 8.302,87 m<sup>2</sup>.

Atestamos ainda que o Engenheiro Civil Herminio Garcez da Conceição Neto teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os Termos do Contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

1º Ofício de Notas →

São Luís, 19 de agosto de 2015.

PARMÊNIO EMPREEND IMOB LTDA

*[Signature]*  
Parmenio M. de Carvalho  
Sócio - Administrador

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**. Em test? \_\_\_\_\_ da verdade.\*\*

São Luis-MA, 02 de Setembro de 2015 às 08:52:12.

Thaynara Saraiva Rodrigues -



**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Reiara Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENTO29991GCMNB3KJ01WWW058  
Data/Hora 30/08/2021 08:26:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 106650 / 2015

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106650 / 2015

PROTOCOLO : PRO0008110615

DATA DE EMISSÃO : 07/10/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional: HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO

Carteira: 1103138383XXXX

CPF: 12814903349

Título(s)

Engenheiro Civil

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011031383835010210 Tipo da ART: Indefinido

ART Vinculada: 00011049558105054010

Profissional Vinculado: 0001104695810

Registrada em: 26/06/2013

Baixada em: 07/10/2015

Endereço da Obra: AV. SAO LUIS REI DE FRANCA, N.30, JARDIM ELDORADO, CEP: 6500000 SAO LUIS/MA

Proprietário: PARMENIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Contratante: PARMENIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EXECUCAO DO PREDIO COMERCIAL DENOMINADO DE SUPERMERCADO MATEUS TURU COM AREA DE CONSTRUCAO DE 10.666,12 M2. ESCAVACAO:

697,44M3. ALVENARIA DE ELEVACAO: 7.491,03M2. REBOCO: 14.982,41M2. CHAPISCO: 14.982,41M2. IMPERMEABILIZACAO: 3.690,16M2. CONCRETO

ESTRUTURAL FCK 30 MPA: 3.714,15M3. LAJE TRELICADA: 9.225,41M2. PISO CERAMICO: 5.166,23M2. REVESTIMENTO CERAMICO: 7.380,33M2. COBERTURA

ESTRUTURA METALICA: 8.302,87M2

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO A CORRESPONSABILIDADE PELOS SERVICOS, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula: 0219

**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
2º Ofício de Chapadinha Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Reisara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029991EY1KXB2INP5NBG49  
Data/Hora: 30/08/2021 08:26:31, Atos: 13/18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMR R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>







Is: 570  
 Pro: Nº 019191  
 Ass: [assinatura]

## CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 105882 / 2015

Endereço da Obra : RUA MINERVA QD 27 LT 09, RENASCENCA II, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA  
 Proprietário : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
 Contratante : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
 EXECUCAO DE INSTALACOES SANITARIAS, HIDRAULICAS, DRENAGEM, UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, TELEFONICA DO EDIFICIO IMPERIAL RESIDENCE, COMPOSTO DE 30 APARTAMENTOS. INSTALACAO SANITARIA 560PTS; INSTALACAO HIDRAULICA 830PTS; INSTALACAO ELETRICA 2 480PTS; INSTALACAO TELEFONICA 280PTS; INST. ANTENA COLETIVA 210PTS; UND. TRATAMENTO DE ESGOTO 70PTS; DRENAGEM 230PTS.

ART: 199814 Tipo da ART: Normal  
 ART Vinculada: 199812  
 Profissional Vinculado: 4096D MA  
 Registrada em: 17/09/2003  
 Baixada em: 25/09/2015

Endereço da Obra : RUA MINERVA QDA 27 LOTE 09, RENASCENCA II, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA  
 Proprietário : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
 Contratante : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA  
 EXECUCAO DO PROJETO ESTRUTURAL DE UM PREDIO RESIDENCIAL DENOMINADO IMPERIAL RESIDENCE; COMPOSTO DE 30 APARTAMENTOS DOIS POR ANDAR; COM 15 PAVIMENTOS TIPO 01 PAVIMENTO TERREO E 01 PAVIMENTO SUB SOLO; VOLUME DE CONCRETO ARMADO COM LAJE TIPO COLMEIA NERVURADAS E MACICAS COM VAO ATE 9,00M; DE 25MPA 1.550.00M3; FORMAS COM MADEIRITE PLASTIFICADO ESPESSURA 20MM 15 550.00M2; LAJES TIPO COLMEIA NERVURADAS E MACICAS COM VAO ATE 9,00M 15 550.00M2; FUNDACAO EM SAPATAS BLOCOS 40,00UNIDADES; CISTERNA SEMI ENTERRADA COM VOLUME DE 70,00M3; CAIXA D'AGUA ELEVADA COM ALTURA DE 70,00M; COM VOLUME DE 70,00M3. UNIDADE DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM TIJOLO ESTRUTURAL E ARMADO COM VOLUME DE 70,00M3; ACO CA 60/B; 5,0 14.700,00KG; 10,0 17.500,00KG; 12,5 23.800,00KG; 16,0 25.800,00KG; 20,0 12.500,00KG; 25,0 13.500,00KG

- SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO A CORRESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s) DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*Saulo*  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
 2º Ofício de Chapadinha  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Iels. - (98) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
 Rejane Silva da Conceição - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENTO29991YE7OYK2L64POES81  
 Data/Hora: 30/08/2021 08:26:32, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AM 1990

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210439822

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



**1. Responsável Técnico**

**HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 1103138383

Registro: 1103138383MA

**2. Contratante**

Contratante: **CENTERSERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRA**

CPF/CNPJ: 04.487.834/0001-24

RUA OITOCENTOS

Nº: 52

Complemento: **CASA**

Bairro: **JARDIM DAS MARGARIDAS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65052875

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **OUTROS**

RUA RUA OITOCENTOS

Nº: 52

Complemento: **CASA**

Bairro: **JARDIM DAS MARGARIDAS**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: 65052875

Data de Início: **13/05/2021**

Previsão de término: **13/05/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO DE ENGENHARIA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO - CPF: 128.149.033-49**

MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS/3344341387

Assinatura de forma digital por MARIA GORETH VILANOVA  
TAVARES SANTOS/3344341387  
Data: 2021/08/02 09:00:42Z

**CENTERSERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRA - CNPJ:**

**04.487.834/0001-24**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

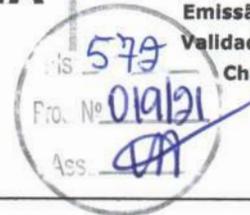
Nosso Número: **8303330493**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BC9wa  
Impresso em: 30/07/2021 às 08:54:52 por: , ip: 179.220.215.210





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HERMINIO GARCEZ DA CONCEICAO NETO

Registro: 1103138383

CPF: 128.149.033-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 23/04/1984

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.  
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11/12/1933.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 27/07/1982

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91

Data de Formação: 02/12/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C M ARAUJO JUNIOR EIRELI

Registro: 0005447488

CNPJ: 26.662.430/0001-62

Data Início: 14/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/04/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 89 - Centro - Tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodochapadilha.com / cartoriodochapadilha@hotmail.com

documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi  
 sertado, do que dou fé

Reiara Silva da Conceição - Escrevente  
 Of. Judiciário - TJMA  
 AUTENT02999105UDHQTSBBI8Y07  
 /Hora: 30/08/2015 08:18:32. At: 13:18. Total: R\$ 5,12  
 /R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FAGER R\$ 0,18 FEMP R\$

consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



is: 573  
 Proc: Nº 019121  
 Ass: [assinatura]

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 105962/15 Fls. 01 A 02



**ATESTADO**

[assinatura]  
 Saulo Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do DEDOC  
 Matrícula: 0219

A **Canopus Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ: 06.699.029/0005-13, localizada na Avenida Cel. Colares Moreira, Quadra 46, nº 01, Renascença - São Luis/MA, construiu o empreendimento **ED. LITORANEA BEACH RESIDENCE**, composto de 15 Pavimentos-tipo, Um (01) Pavimento Subsolo e Um (01) Pavimento Térreo, totalizando **10.232,04 m<sup>2</sup>** de área construída (30 Apartamentos), localizado na **Rua Parnaíba, S/N, Q-05 - Jardim Renascença - São Luis /MA.**

Obra executada, tendo como Co-responsável técnico Engenheiro Civil **Hermínio Garcez da Conceição Neto**, CREA 4096/D-MA, registro nacional nº 1103138383XXXX, conforme ART nº:

ART nº 356126 - RESUMO DO CONTRATO	
EXECUÇÃO DE 30 APT <sup>OS</sup> RESIDENCIAIS DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "LITORANEA BEACH RESIDENCE" COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS TIPO, UM PAVIMENTO SUB-SOLO E UM PAVIMENTO TERREO.	
• AREA DE CONSTRUÇÃO: 10.232,04 m <sup>2</sup>	• ESQUADRIA DE MADEIRA: 10.614,58 m <sup>2</sup>
• ALVENARIA DE TIJOLO: 20.913,88 m <sup>2</sup>	• ESQ. ALUM. ANODIZADO: 3.152,84 m <sup>2</sup>
• REBOCO INTERNO: 26.357,80 m <sup>2</sup>	• COBERTA: 1.366,23 m <sup>2</sup>
• CHAPISCO: 41.712,16 m <sup>2</sup>	• PINTURA LATEX: 26.799,20 m <sup>2</sup>
• PISO CERAMICO: 9.458,54 m <sup>2</sup>	• PINTURA TEXTURIZADA: 5.254,74 m <sup>2</sup>
• EMBOÇO EXTERNO: 6.095,50 m <sup>2</sup>	• IMPERM.C/MANTA ASFALT: 5.254,74 m <sup>2</sup>
• ASSENT. DE AZULEJO: 11.560,04 m <sup>2</sup>	• CONCR.ARM/EST.FCK 25 MPA: 2.600,00 m <sup>3</sup>

ART nº 355475 - RESUMO DO CONTRATO
EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELETRICAS; HIDRAULICAS; SANITARIA; DRENAGEM; TELEFONICA; COMBATE A INCENDIO; TERRAPLANAGEM; ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO NO CONTROLE DO CONCRETO; CRAVAÇÃO DE ESTACAS; SONDAGEM DO TERRENO; REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ESGOTO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DENOMINADO LITORANEA BEACH RESIDENCE; COMPOSTO DE 15 PAVIMENTOS TIPO; UM PAVIMENTO SUB-SOLO E UM PAVIMENTO TERREO.

Atestamos ainda que o Engenheiro Civil Herminio Garcez da Conceição Neto teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os Termos do Contrato, não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

1º Ofício de Notas →

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA.  
 [assinatura]  
 Parmenio M. de Carvalho  
 Sócio - Administrador

São Luís, 19 de agosto de 2015.

[assinaturas manuais]

**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de **PARMENIO MESQUITA DE CARVALHO**. Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.\*\*

São Luis-MA, 02 de Setembro de 2015 às 08:52:12.

\_\_\_\_\_  
Thaynara Saraiva Rodrigues -



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRA-JUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471-0725 / 9811-7247  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Raiane Silva de Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT029991UJUZVWV2TXH3QIC53  
Data/Hora: 30/08/2021 08:18:29. Ato: 13.18. Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE  
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE:** CENTERSERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.834/0001-24, com endereço comercial na Rua oitocentos, 52, Jardim das Margaridas, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr. MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS, brasileira, casada, portadora da RG- 000089975898-3 SSP/MA, CPF- 235.443.413-87, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Mochel S/N, Condomínio do Futuro II, Apt. 105, Bairro Itapiracó, São Luis-MA, CEP-65051-300,

**CONTRATADO:** HERMINIO GARCEZ DA CONCEIÇÃO NETO, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, habilitado no CREA sob o número 4096D-MA, CPF-128.149.033-49, RG- 00059684760 DETRAN-MA, residente e domiciliado na rua 2, número 2, QD. A, Rancho Dom Luiz, CEP-65010-000, São Luis-MA;

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas tem entre si justo e avançado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim e atender a que determina os artigos 27 e 28 da lei Nº. 2.800/56, firma o presente contrato com o CONTRATADO, no qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área da construção civil e assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional CREA/MA, e outros que lhe exigiam.

Parágrafo Único — O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: (Responsabilidade técnica sobre as obras) e tudo o que for pertinente à sua capacitação para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O CONTRATADO deverá iniciar as atividades como responsável técnico na área da construção civil, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e simultaneamente deverá assinar perante aquele Órgão, declarações de Responsabilidade Técnica que fará parte integrante do presente instrumento de contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO**

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstas no faturamento dos serviços prestado.

A CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO o equivalente a 03 (três) salários mínimos que atualmente é de R\$ 1.100,00 x 3 = R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensalmente.

Tem como data de definida para os pagamento pelos serviços prestados o recebimento de nossos clientes que o fará após o ateste das medições devidamente assinadas pelo engenheiro responsável e conseqüentemente o seu recebimento.

**CARTÓRIO** 2º Ofício de Chapadinha  
COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriochapidinha.com / cartoriochapidinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Rejara Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT029991NTPXDZL2PKRNW15  
Data/Hora: 30/08/2021 08:18:28. At: 13.18. Total R\$ 5,12  
Emol: R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

2º OFÍCIO  
CHAPADINHA-MA



**VERSO EM BRANCO**  
**Cartório 2º Ofício**  
**Chapadinha / MA**

**VERSO EM BRANCO**  
**Cartório 2º Ofício**  
**Chapadinha / MA**

**VERSO EM BRANCO**  
**Cartório 2º Ofício**  
**Chapadinha / MA**

575  
Proc. Nº 019121  
Ass. [assinatura]

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOPREÇO**

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial a substituí-lo, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente contrato é firmado por prazo de 102 meses, tendo início em 13/05/2021 e término em 12/05/2022, podendo ser renovado ou não, dependendo da aceitação das partes.

CARGA HORÁRIA – Os serviços serão executados com uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, tempo este que consideramos o suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

**CLAUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente a proporcionalidade.

**Parágrafo 1º.** – O contrato também poderá ser rescindido em caso de quaisquer violação das cláusulas deste contrato pela parte prejudicada, mediante a denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

**Parágrafo 2º.** Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação de contrato ou de suas cláusulas que puderam ser exigidos a qualquer tempo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO**

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuada e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Região quanto à responsabilidade técnica .

O **CONTRATADO** responde por eventual imprudência , inegligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham causar quaisquer danos à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo, responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada juridicamente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos mediante protocolo de recebimento ou ciência.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de São Luis – MA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem assim justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento de 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, dando todo de bom, firme e valioso.

São Luis, MA 13 de maio de 2021.



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVIDORIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (88) 3471.0725 / 98157.2121  
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.  
Reisere Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029991NPJ7ZABID0PHQ38  
Data/Hora: 30/08/2021 08:18:27. Ato: 13.18. Total R\$ 5.13  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMO R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

Is: 576  
Proc. Nº 019121  
Ass: *[Handwritten Signature]*

CONTRATANTE:

*Moisés Guedes Dikmanova Santos Santos*  
CENTERSERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO  
DE MÃO DE OBRAS EIRELI

CONTRATADO:

*[Handwritten Signature]*  
HERMINIO GARCEZ DA CONCEIÇÃO NETO  
Engenheiro Civil - 4096D-MA

6º TABELIONATO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Roberto Lima Silva Filho*

CPF: 508 522-723 91

NOME: *Raoni da Silva*

CPF: 407577223-34

**6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS**  
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. São Luís Rei de França, 8 - Rio Anal Shopping  
Piso Subsolo - Bairro Turu - São Luís/MA - CEP 65 065-470 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato-not.br

Reconheço por autenticidade a firma de: HERMINIO GARCEZ DA CONCEIÇÃO NETO  
Anderson Cleidison dos Santos Silva - Escrevente Autorizado  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: RECFIR156745TUGUWABAQBV68634  
Data/Hora: 27/07/2021 10:53:00, Ato: 13.17.4  
Parte(s): HERMINIO GARCEZ DA CONCEIÇÃO NETO, Total  
R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP  
R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

**CARTÓRIO**  
Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
[www.cartoriodechapadinha.com](http://www.cartoriodechapadinha.com) / [cartoriodechapadinha@hotmail.com](mailto:cartoriodechapadinha@hotmail.com)

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi  
apresentado, do que dou fé  
Raiana Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT029991PBOEP1BWN24H2E21  
Data/Hora: 30/08/2021 08:18:28, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$  
0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signatures]*

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

Fil. 577  
 Proc. Nº 019121  
 Ass. [assinatura]

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numerada de 1 a 14, sendo uma via, todas elas já escrituradas no Livro Diário nº 7, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI, estabelecida no(a) Rua Oitocentos, nº 52, bairro Jardim das Margaridas, CEP 65.052-875, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.487.834/0001-24 e registrada no(a) JUCEMA - sob o nº NIRE 21600113091 por despacho de 05/06/2001.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

*[assinatura]*

MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
 SANTOS  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 235.443.413-87

*[assinatura]*

JACKSON RUI GOES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

**CARTÓRIO**  
 2º Ofício de Chapadinha

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - tel.: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
 Rejara Silva da Conceição - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo AUTENT02000175N7QQ2NL1729W62  
 Data/Hora: 30/08/2021 08:26:34, Ato 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[assinatura]*



*[assinaturas]*

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA



## LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
05/01/2020	649	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de folha da competência 12/2020.	96.750,50
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>96.750,50</b>
14/01/2020	743	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 01/2020.	34.023,61
14/01/2020	744	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 01/2020.	34.023,61
<b>Totais do dia 14:</b>									<b>68.047,22</b>
25/01/2020	594	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 01/2020.	4.423,07
25/01/2020	601	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 01/2020.	20.414,17
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>24.837,24</b>
31/01/2020	561	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - janeiro 2020.	680.472,30
31/01/2020	630	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vlr. ref. a provisão de IRPJ - 1 TRIMESTRE.	104.317,88
31/01/2020	632	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vlr. ref. a provisão de CSLL - 1 TRIMESTRE.	59.082,48
31/01/2020	650	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 01/2020.	210.512,04
31/01/2020	679	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS 01/2020.	63.475,30
31/01/2020	711	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 01/2020.	112.120,31
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>1.229.980,31</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>									<b>1.419.615,27</b>
05/02/2020	648	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da competência 01/2020.	210.512,04
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>210.512,04</b>
07/02/2020	678	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 01/2020.	63.475,30
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>63.475,30</b>
14/02/2020	745	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 02/2020.	34.023,61
14/02/2020	746	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 02/2020.	34.023,61
<b>Totais do dia 14:</b>									<b>68.047,22</b>
20/02/2020	712	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de INSS 01/2020.	112.120,31
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>112.120,31</b>
25/02/2020	575	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 01/2020.	4.423,07
25/02/2020	576	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 01/2020.	20.414,17
25/02/2020	597	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 02/2020.	4.423,07
25/02/2020	603	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 02/2020.	20.414,17
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>49.674,48</b>
29/02/2020	562	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - fevereiro 2020.	680.472,30

**LIVRO DIÁRIO Nº. 7**

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
29/02/2020	652	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 02/2020.	202.550,01
29/02/2020	681	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 02/2020.	66.302,12
29/02/2020	713	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 02/2020.	112.303,21
<b>Totais do dia 29:</b>									<b>1.061.627,64</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>									<b>1.565.456,99</b>
05/03/2020	651	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da competência 02/2020.	202.550,01
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>202.550,01</b>
07/03/2020	682	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 02/2020.	66.302,12
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>66.302,12</b>
14/03/2020	747	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 03/2020.	34.526,51
14/03/2020	748	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 03/2020.	34.526,51
<b>Totais do dia 14:</b>									<b>69.053,02</b>
20/03/2020	714	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de INSS 02/2020.	112.303,21
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>112.303,21</b>
25/03/2020	579	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 03/2020.	4.488,45
25/03/2020	580	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 03/2020.	20.715,91
25/03/2020	598	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 02/2020.	4.423,07
25/03/2020	602	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 02/2020.	20.414,17
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>50.041,60</b>
31/03/2020	563	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - março 2020.	690.530,34
31/03/2020	654	3.01.01.03.06.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 03/2020.	205.669,74
31/03/2020	684	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 03/2020.	65.895,14
31/03/2020	715	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 03/2020.	112.504,79
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>1.074.600,01</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>									<b>1.574.849,97</b>
05/04/2020	655	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de salário da competência 03/2020.	205.669,74
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>205.669,74</b>
07/04/2020	685	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 03/2020.	65.895,14
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>65.895,14</b>
08/04/2020	772	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de materiais para escritório no exercício de 2020.	43.564,98







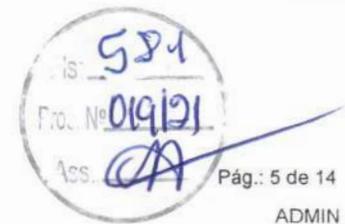
## LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/04/2020	780	3.01.01.07.01.0067	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de taxas diversas.	6.529,90
								<b>Totais do dia 08:</b>	<b>50.094,88</b>
14/04/2020	749	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 04/2020.	34.526,51
14/04/2020	750	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 04/2020.	34.526,51
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>69.053,02</b>
20/04/2020	716	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de INSS 03/2020.	112.504,79
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>112.504,79</b>
25/04/2020	581	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 03/2020.	4.488,45
25/04/2020	582	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 03/2020.	20.715,91
25/04/2020	583	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 04/2020.	4.488,45
25/04/2020	584	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 04/2020.	20.715,91
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>50.408,72</b>
30/04/2020	564	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - abril 2020.	690.530,34
30/04/2020	631	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de IRPJ - 1 TRIMESTRE.	104.317,88
30/04/2020	633	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de CSLL - 1 TRIMESTRE.	59.082,48
30/04/2020	634	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vlr. ref. a provisão de IRPJ - 2 TRIMESTRE.	103.364,80
30/04/2020	636	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vlr. ref. a provisão de CSLL - 2 TRIMESTRE.	59.653,53
30/04/2020	656	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 04/2020.	207.441,02
30/04/2020	686	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 04/2020.	67.845,12
30/04/2020	717	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 04/2020.	114.200,03
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.406.435,20</b>
								<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>1.960.061,49</b>
05/05/2020	657	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento provisão de salário da competência 04/2020.	207.441,02
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>207.441,02</b>
07/05/2020	687	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 04/2020.	67.845,12
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>67.845,12</b>
14/05/2020	751	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 05/2020.	34.519,31
14/05/2020	752	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de ISS 05/2020.	34.519,31
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>69.038,62</b>
20/05/2020	718	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 04/2020.	114.200,03
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>114.200,03</b>



# LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

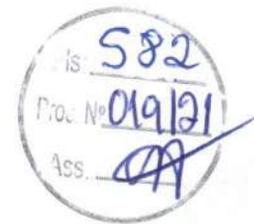
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 5 de 14

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/05/2020	585	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 04/2020.	4.488,45
25/05/2020	586	3.01.01.01.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 04/2020.	20.715,91
25/05/2020	587	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 05/2020.	4.487,51
25/05/2020	588	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 05/2020.	20.711,59
25/05/2020	600	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 04/2020	20.715,91
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>71.119,37</b>
31/05/2020	565	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - maio 2020.	690.386,37
31/05/2020	658	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 05/2020.	210.523,06
31/05/2020	688	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 05/2020.	69.857,41
31/05/2020	719	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 05/2020	114.100,20
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>1.084.867,04</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>									<b>1.614.511,20</b>
05/06/2020	659	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento provisão de salário da competência 05/2020.	210.523,06
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>210.523,06</b>
07/06/2020	689	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 05/2020.	69.857,41
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>69.857,41</b>
14/06/2020	753	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 06/2020.	34.519,31
14/06/2020	754	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 06/2020.	34.519,31
<b>Totais do dia 14:</b>									<b>69.038,62</b>
20/06/2020	720	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 05/2020	114.100,20
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>114.100,20</b>
25/06/2020	589	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 05/2020.	4.487,51
25/06/2020	590	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 05/2020.	20.711,59
25/06/2020	591	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 06/2020.	4.487,51
25/06/2020	592	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 06/2020.	20.711,59
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>50.398,20</b>
30/06/2020	566	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - junho 2020.	690.386,37
30/06/2020	660	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 06/2020.	209.666,61
30/06/2020	690	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 06/2020.	69.478,51



## LIVRO DIÁRIO N° 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

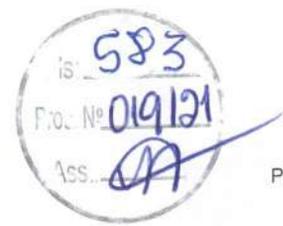
Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2020	721	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 06/2020.	110.632,28
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.080.163,77</b>
								<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>1.594.081,26</b>
05/07/2020	661	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de salário da competência 06/2020.	209.666,61
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>209.666,61</b>
07/07/2020	691	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 06/2020.	69.478,51
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>69.478,51</b>
14/07/2020	755	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 07/2020.	34.549,53
14/07/2020	756	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 07/2020.	34.549,53
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>69.099,06</b>
20/07/2020	722	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 06/2020.	110.632,28
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>110.632,28</b>
25/07/2020	596	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 06/2020.	4.487,51
25/07/2020	599	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão COFINS 06/2020	20.711,59
25/07/2020	604	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 07/2020	20.729,72
25/07/2020	605	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 07/2020.	4.491,44
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>50.420,26</b>
31/07/2020	567	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - julho 2020.	690.990,63
31/07/2020	635	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de IRPJ - 2 TRIMESTRE.	103.364,80
31/07/2020	637	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de CSLL - 2 TRIMESTRE.	59.653,53
31/07/2020	638	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vlr. ref. a provisão de IRPJ - 3 TRIMESTRE.	113.291,18
31/07/2020	640	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vlr. ref. a provisão de CSLL - 3 TRIMESTRE.	65.067,92
31/07/2020	662	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 07/2020.	211.203,47
31/07/2020	692	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 07/2020.	68.452,01
31/07/2020	723	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 07/2020.	112.635,04
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>1.424.658,58</b>
								<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>1.933.955,30</b>
05/08/2020	663	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de salário da competência 07/2020.	211.203,47
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>211.203,47</b>
07/08/2020	693	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 07/2020.	68.452,01
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>68.452,01</b>



## LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

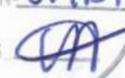
Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
14/08/2020	757	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 08/2020.	39.388,10
14/08/2020	758	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 08/2020.	39.388,10
							<b>Totais do dia 14:</b>	<b>78.776,20</b>	
20/08/2020	724	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 07/2020.	112.635,04
							<b>Totais do dia 20:</b>	<b>112.635,04</b>	
25/08/2020	606	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 07/2020.	4.491,44
25/08/2020	607	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 07/2020	20.729,72
25/08/2020	608	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 08/2020.	5.120,45
25/08/2020	610	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 08/2020	23.632,86
							<b>Totais do dia 25:</b>	<b>53.974,47</b>	
31/08/2020	568	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - agosto 2020.	787.762,00
31/08/2020	694	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 08/2020.	64.352,21
31/08/2020	725	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 08/2020.	111.298,71
							<b>Totais do dia 31:</b>	<b>963.412,92</b>	
							<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>1.488.454,11</b>	
07/09/2020	696	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 08/2020.	64.352,21
							<b>Totais do dia 07:</b>	<b>64.352,21</b>	
14/09/2020	760	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 09/2020.	39.027,50
14/09/2020	761	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de ISS 09/2020.	39.027,50
							<b>Totais do dia 14:</b>	<b>78.055,00</b>	
20/09/2020	726	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 08/2020.	111.298,71
							<b>Totais do dia 20:</b>	<b>111.298,71</b>	
25/09/2020	609	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 08/2020.	5.120,45
25/09/2020	611	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 08/2020.	23.632,86
25/09/2020	612	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 09/2020.	5.073,58
25/09/2020	614	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 09/2020.	23.416,50
							<b>Totais do dia 25:</b>	<b>57.243,39</b>	
30/09/2020	569	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - setembro 2020.	780.550,00
30/09/2020	664	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 09/2020.	225.200,01
30/09/2020	697	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 09/2020.	64.521,30
30/09/2020	727	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 09/2020.	110.639,74
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.180.911,05</b>	

Fls: 584  
 Proc. Nº 019121  
 Ass: 

**LIVRO DIÁRIO Nº. 7**

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

ADMIN

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Fortes Contábil 6.171.1

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>1.491.860,36</b>
05/10/2020	665	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de salário da competência 09/2020.	225.200,01
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>225.200,01</b>
07/10/2020	698	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 09/2020.	64.521,30
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>64.521,30</b>
14/10/2020	762	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 10/2020.	39.027,50
14/10/2020	763	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 10/2020.	39.027,50
<b>Totais do dia 14:</b>									<b>78.055,00</b>
20/10/2020	728	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 09/2020.	110.639,74
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>110.639,74</b>
25/10/2020	613	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 09/2020.	5.073,58
25/10/2020	615	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 09/2020.	23.416,50
25/10/2020	616	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 10/2020.	5.073,58
25/10/2020	618	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 10/2020.	23.416,50
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>56.980,16</b>
31/10/2020	570	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - outubro 2020.	780.550,00
31/10/2020	639	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de IRPJ - 3 TRIMESTRE.	113.291,18
31/10/2020	641	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de CSLL - 3 TRIMESTRE.	65.067,92
31/10/2020	642	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vlr. ref. a provisão de IRPJ - 4 TRIMESTRE.	127.499,91
31/10/2020	644	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vlr. ref. a provisão de CSLL - 4 TRIMESTRE.	72.818,13
31/10/2020	666	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 10/2020.	226.321,04
31/10/2020	699	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 10/2020.	67.880,02
31/10/2020	729	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 10/2020.	111.002,31
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>1.564.430,51</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>									<b>2.099.826,72</b>
05/11/2020	667	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento provisão de salário da competência 10/2020.	226.321,04
<b>Totais do dia 05:</b>									<b>226.321,04</b>
06/11/2020	559	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço, NF 19.	27.294,00
<b>Totais do dia 06:</b>									<b>27.294,00</b>
07/11/2020	700	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 10/2020.	67.880,02





# LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 9 de 14

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>67.880,02</b>
09/11/2020	777	1.01.15.01.02.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a compra de materiais para embalagem.	15.652,30
								<b>Totais do dia 09:</b>	<b>15.652,30</b>
14/11/2020	764	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 11/2020.	41.197,35
14/11/2020	765	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 11/2020.	41.197,35
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>82.394,70</b>
20/11/2020	730	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 10/2020.	111.002,31
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>111.002,31</b>
25/11/2020	617	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 10/2020.	5.073,58
25/11/2020	619	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 10/2020.	23.416,50
25/11/2020	620	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 11/2020.	5.355,66
25/11/2020	622	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 11/2020.	24.718,41
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>58.564,15</b>
30/11/2020	571	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - novembro 2020.	796.653,15
30/11/2020	668	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 11/2020.	224.786,30
30/11/2020	701	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 11/2020.	66.303,16
30/11/2020	731	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 11/2020.	110.417,02
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>1.198.159,63</b>
								<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>1.787.268,15</b>
05/12/2020	669	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de salário da competência 11/2020.	224.786,30
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>224.786,30</b>
07/12/2020	702	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de FGTS competência 11/2020.	66.303,16
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>66.303,16</b>
14/12/2020	766	3.01.01.01.03.0005	0001	001	2.01.01.03.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a provisão de ISS 12/2020.	46.195,51
14/12/2020	767	2.01.01.03.03.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de ISS 12/2020.	46.195,51
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>92.391,02</b>
20/12/2020	672	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de 13º salário.	490.000,00
20/12/2020	673	3.01.01.03.02.0042	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	Vlr. ref. a provisão de 13 salário.	490.000,00
20/12/2020	732	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de INSS 11/2020.	110.417,02
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.090.417,02</b>
21/12/2020	560	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço, NF 21.	124.805,01
								<b>Totais do dia 21:</b>	<b>124.805,01</b>



## LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
25/12/2020	621	2.01.01.03.03.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de PIS 11/2020.	5.355,66
25/12/2020	623	2.01.01.03.03.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de provisão de COFINS 11/2020.	24.718,41
25/12/2020	624	3.01.01.01.03.0004	0001	001	2.01.01.03.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a provisão de PIS 12/2020.	6.005,42
25/12/2020	626	3.01.01.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a provisão de COFINS 12/2020.	27.717,31
<b>Totais do dia 25:</b>									<b>63.796,80</b>
31/12/2020	572	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a receita na prestação de serviço - dezembro 2020.	799.105,27
31/12/2020	670	3.01.01.03.02.0040	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Vlr. ref. a provisão de salário da competência 12/2020.	226.189,30
31/12/2020	674	3.01.01.03.02.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de aluguel das competências de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.	192.000,00
31/12/2020	703	3.01.01.03.02.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vlr. ref. a provisão de FGTS competência 12/2020.	69.824,01
31/12/2020	706	3.01.01.03.02.0053	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de energia elétrica do escritório dos meses de janeiro de 2020 a dezembro de 2020.	13.227,60
31/12/2020	707	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a compra de água para consumo no ano calendário 2020.	3.980,00
31/12/2020	708	3.01.01.03.02.0014	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de alimentação dos funcionários no ano de 2020.	219.500,00
31/12/2020	733	3.01.01.03.02.0011	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a provisão de INSS 12/2020.	110.658,96
31/12/2020	735	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de prestação de serviço contábil ano calendário 2020.	96.956,80
31/12/2020	736	3.01.01.07.01.0061	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de prestação de assessoria jurídica para o escritório.	249.360,00
31/12/2020	770	3.01.01.03.02.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vl. ref. a pagamento de serviços prestados por PF no exercício 2020.	25.000,00
31/12/2020	775	3.01.01.07.02.0022	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. ao fardamento de funcionários do exercício de 2020.	326.524,78
31/12/2020	776	3.01.01.09.01.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de juros incorridos no parcelamento.	231.410,96
31/12/2020	778	3.01.01.07.01.0064	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de compras para o interior do escritório.	9.850,02
31/12/2020	782	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de internet do exercício de 2020.	27.009,63

**LIVRO DIÁRIO Nº. 7**

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	783	3.01.01.07.02.0020	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de estagios para auxilio de funcionários.	16.985,62
31/12/2020	784	3.01.01.07.02.0023	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de treinamento para funcionários.	97.589,63
31/12/2020	785	3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de sistemas utilizados no interior do escritório.	294.874,23
31/12/2020	786	3.01.01.03.02.0045	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de vale transporte do ano de 2020 a funcionários.	80.562,18
31/12/2020	787	3.01.01.03.06.0044	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de plano de saude dos funcionários.	300.957,82
31/12/2020	789	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento de telefone do exercicio.	84.710,60
31/12/2020	790	3.01.01.07.02.0025	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vlr. ref. a pagamento do seguro do equipamento comprado.	100.987,60
31/12/2020	815	2.07.07.01.02.0001	0001	001				Vlr. ref. ao prejuizo do exercicio.	4.424,70
31/12/2020	815	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	8.910.488,08
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	3.980,00
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	6.529,90
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	9.850,02
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	13.227,60
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	16.985,62
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	25.000,00
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	27.009,63
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	43.564,98
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	57.918,19
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	80.562,18
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	84.710,60
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	96.956,80
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	97.589,63
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	100.987,60
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	192.000,00
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	205.669,74
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	219.500,00
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuracao do exercicio.	231.410,96



## LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

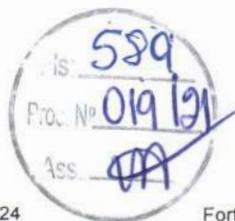
ADMIN

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Fortes Contábil 6.171.1

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	249.360,00
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	256.622,06
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	288.030,55
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	294.874,23
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	300.957,82
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	326.524,78
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	445.524,35
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	448.473,77
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	490.000,00
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	804.186,31
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	1.342.512,60
31/12/2020	815	6.01	0001	001				Vlr. ref. a apuração do exercício.	2.154.392,86
31/12/2020	815				3.01.01.01.03.0003	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	288.030,55
31/12/2020	815				3.01.01.01.03.0004	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	57.918,19
31/12/2020	815				3.01.01.01.03.0005	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	445.524,35
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0007	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	25.000,00
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0011	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	1.342.512,60
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0012	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	804.186,31
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0014	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	219.500,00
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0040	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	2.154.392,86
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0042	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	490.000,00
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0045	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	80.562,18
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0052	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	192.000,00
31/12/2020	815				3.01.01.03.02.0053	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	13.227,60
31/12/2020	815				3.01.01.03.06.0040	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	205.669,74
31/12/2020	815				3.01.01.03.06.0044	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	300.957,82
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	3.980,00
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	84.710,60
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	249.360,00
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0062	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	294.874,23



# LIVRO DIÁRIO Nº. 7

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 13 de 14

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0064	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	9.850,02
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0066	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	43.564,98
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0067	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	6.529,90
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	96.956,80
31/12/2020	815				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	27.009,63
31/12/2020	815				3.01.01.07.02.0020	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	16.985,62
31/12/2020	815				3.01.01.07.02.0022	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	326.524,78
31/12/2020	815				3.01.01.07.02.0023	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	97.589,63
31/12/2020	815				3.01.01.07.02.0025	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	100.987,60
31/12/2020	815				3.01.01.07.03.0001	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	448.473,77
31/12/2020	815				3.01.01.07.03.0002	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	256.622,06
31/12/2020	815				3.01.01.09.01.0006	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	231.410,96
31/12/2020	815				6.01	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	4.424,70
31/12/2020	815				6.01	0001	001	Vlr. ref. a apuração do exercício.	8.910.488,08
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>21.407.090,57</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>									<b>23.069.589,88</b>

Fim

Fls. 590  
Proc. N.º 019121  
Ass. *MA*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 páginas, eletronicamente numerada de 1 a 14, sendo uma via, todas elas já escrituradas no Livro Diário nº 7, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI, estabelecida no(a) Rua Oitocentos, nº 52, bairro Jardim das Margaridas, CEP 65.052-875, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.487.834/0001-24 e registrada no(a) JUCEMA - sob o nº NIRE 21600113091 por despacho de 05/06/2001.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria Goreth Vilanova Tavares Santos*  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

*Jackson Rui Goes Nunes*  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418.512.693-04

**CARTÓRIO** COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO  
2º Ofício de Chapadina Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2473  
www.cartoriodechapadina.com / cartoriodechapadina@hotmail.com

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé  
Rejara Silva da Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo AUTENT0299912FFCMVBLP3154M29  
Data/Hora: 30/08/2021 08:26:38, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




*A* *Paulo* *[Signature]*

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA



## Balço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

ADMIN

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Fortes Contábil 6.171.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	6.627.037,03 D
1.01	Ativo Circulante	5.985.492,43 D
1.01.01	Disponibilidades	3.541.984,18 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.470,47 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.470,47 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.470,47 D
1.01.01.02	Bancos	3.518.513,71 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	3.518.513,71 D
1.01.01.02.01.0001	Banco c/ movimento	888.013,26 D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações de Curto Prazo	2.630.500,45 D
1.01.03	Clientes	1.747.605,50 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.747.605,50 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.747.605,50 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.690.275,50 D
1.01.03.01.01.0002	Outros Créditos	57.330,00 D
1.01.15	Estoques	695.902,75 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	695.902,75 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	15.652,30 D
1.01.15.01.02.0003	Materiais de Embalagem	15.652,30 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almojarifado	680.250,45 D
1.01.15.01.19.0002	Almojarifado	680.250,45 D
1.07	Ativo não Circulante	641.544,60 D
1.07.04	Imobilizado	641.544,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação	979.344,70 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	979.344,70 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	979.344,70 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	337.800,10 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	337.800,10 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada	337.800,10 C
2	*** Passivo ***	6.627.037,03 C
2.01	Passivo Circulante	1.380.355,89 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.380.355,89 C
2.01.01.01	Fornecedores	598.280,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	598.280,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	598.280,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	768.848,29 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	406.672,27 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	110.658,96 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	69.824,01 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	226.189,30 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	362.176,02 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	6.005,42 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	27.717,31 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	127.499,91 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	72.818,13 C
2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher	128.135,25 C
2.01.01.17	Outras Contas	13.227,60 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	13.227,60 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	13.227,60 C
2.03	Passivo não Circulante	502.653,65 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	502.653,65 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	502.653,65 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	502.653,65 C



## Balço Patrimonial

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Pág.: 2 de 2

ADMIN

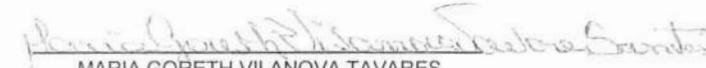
Fortes Contábil 6.171.1

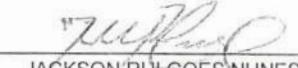
Conta	Descrição	31/12/2020
2.03.01.07.03.0001	Financiamento	502.653,65 C
2.07	Patrimônio Líquido	4.744.027,49 C
2.07.01	Capital Realizado	3.800.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	3.800.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	3.800.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.800.000,00 C
2.07.04	Reservas	735.540,50 C
2.07.04.01	Reservas	735.540,50 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	735.540,50 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	735.540,50 C
2.07.07	Outras Contas	208.486,99 C
2.07.07.01	Outras Contas	208.486,99 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	212.911,70 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	212.911,70 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	4.424,71 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	4.424,71 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.627.037,03 (Seis Milhões Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Trinta e Sete Reais e Três Centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

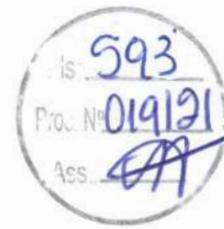
  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

  
Fim



### Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Estabelecimentos: 0001 - CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Conta	Descrição	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	8.910.488,08		8.910.488,08
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	8.910.488,08		8.910.488,08
010.01.03	Vendas de Serviços	8.910.488,08		8.910.488,08
(-) 020	Deduções da Receita	791.473,09		791.473,09
020.01	Impostos Faturados	791.473,09		791.473,09
020.01.02	ISS	445.524,35		445.524,35
020.01.03	COFINS	288.030,55		288.030,55
020.01.04	PIS	57.918,19		57.918,19
(=) 030	Receita Líquida	8.119.014,99		8.119.014,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.828.009,11		5.828.009,11
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	5.321.381,55		5.321.381,55
040.03	Custo dos Serviços Prestados	506.627,56		506.627,56
(=) 060	Lucro Bruto	2.291.005,88		2.291.005,88
(-) 070	Despesas Operacionais	2.295.430,58		2.295.430,58
070.01	Despesas Administrativas	816.836,16		816.836,16
070.02	Despesas com Vendas	542.087,63		542.087,63
070.03	Despesas Tributárias	705.095,83		705.095,83
070.04	Resultado Financeiro	231.410,96		231.410,96
070.04.02	Despesas Financeiras	231.410,96		231.410,96
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(4.424,70)		(4.424,70)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(4.424,70)		(4.424,70)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(4.424,70)		(4.424,70)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020



MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87



JACKSON RUI GÖES-NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04





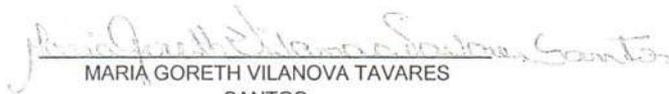
### Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

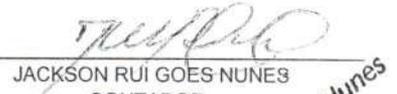
Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

	01/01/2020
	a
	31/12/2020
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	(4.424,70)
Aumento em Estoques	(15.652,30)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	557.190,14
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>537.113,14</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>537.113,14</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	3.004.871,04
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	3.541.984,18

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIÁ GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6  
**Jackson Rui Goes Nunes**  
**Téc. em Contabilidade**  
**CRC-MA 010595/O-6**  
**CPF 418.512.693-04**

  
Fim

# DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.540,50</b>	<b>212.911,70</b>	<b>0,00</b>	<b>4.748.452,20</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.424,70)	(4.424,70)
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.540,50</b>	<b>212.911,70</b>	<b>(4.424,70)</b>	<b>4.744.027,50</b>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

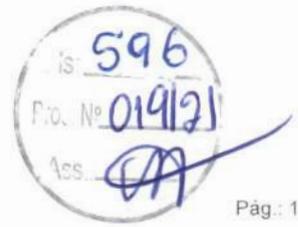
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR

CPF: 418.512.693-04

CRC: MA-010595/O-6

Jackson Rui Goes Nunes  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04





## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 01/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.623.969,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,23
LC	Liquidez Corrente 5.982.425,18 / 1.300.760,50 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,60
LI	Liquidez Imediata 3.554.569,23 / 1.300.760,50 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,73
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.623.969,78)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,07

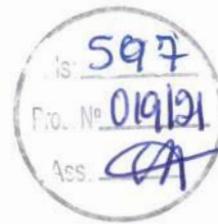
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04



**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

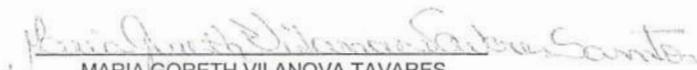
Mês/Ano: 02/2020

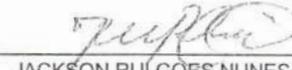
ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.859.473,58 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,18
LC	Liquidez Corrente 6.217.928,98 / 1.295.808,19 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,80
LI	Liquidez Imediata 3.790.073,03 / 1.295.808,19 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,92
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.859.473,58)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,06

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/6  
CPF 418 512 893-04

**Análise pelos Índices do Balanço**

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 03/2020

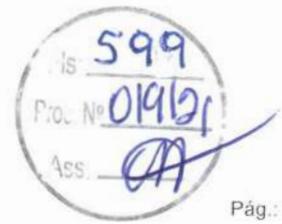
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.109.484,83	d030/c1	1,14
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.467.940,23 / 1.299.089,64	c101/c201	4,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.040.084,28 / 1.299.089,64	c10101/c201	3,11
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.109.484,83)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
 SANTOS  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 235.443.413-87

JACKSON RUI GOES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 04/2020

Pág.: 1 de 1

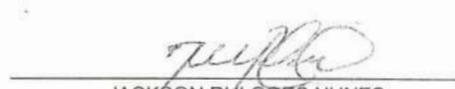
ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.142.719,39	d030/c1	1,14
LC	Liquidez Corrente 6.501.174,79 / 1.304.124,11	c101/c201	4,99
LI	Liquidez Imediata 4.073.318,84 / 1.304.124,11	c10101/c201	3,12
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.142.719,39)*100	(d200/c1)*100	-0,06

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

  
Fim



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 05/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.363.180,01	d030/c1	1,10
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.721.635,41 / 1.309.113,35	c101/c201	5,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.293.779,46 / 1.309.113,35	c10101/c201	3,28
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.363.180,01)*100 *	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

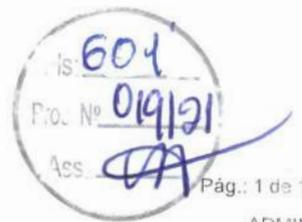
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

  
Firm



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 06/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.599.367,30 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,07
LC	Liquidez Corrente 6.957.822,70 / 1.304.410,08 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,33
LI	Liquidez Imediata 4.529.966,75 / 1.304.410,08 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,47
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.599.367,30)*100 * Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,06

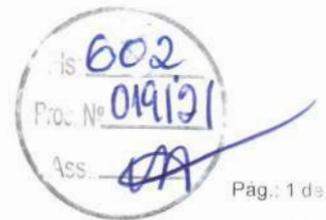
São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

  
Fim



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 07/2020

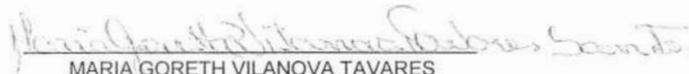
Pág.: 1 de 1

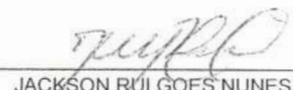
ADMIN

Fortes Contábil 6.171,1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.677.813,57	d030/c1	1,06
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 7.036.268,97 / 1.322.286,03	c101/c201	5,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.608.413,02 / 1.322.286,03	c10101/c201	3,49
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.677.813,57)*100 *	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

  
Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 08/2020

ADMIN  
 Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 8.008.675,79	d030/c1	1,01
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 7.367.131,19 / 1.109.178,58	c101/c201	6,64
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.939.275,24 / 1.109.178,58	c10101/c201	4,45
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 8.008.675,79)*100 *	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

*Maria Goreth Vilanova Tavares Santos*  
 MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
 SANTOS  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 235.443.413-87

*Jackson Rui Goes Nunes*  
 JACKSON RUI GOES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

*AA* *AA* *AA*  
 Fim

Ass: 604  
 Pro. N° 019121  
 Ass: CA

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 09/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 8.545.794,06 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,95
LC	Liquidez Corrente 7.904.249,46 / 1.333.625,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,93
LI	Liquidez Imediata 5.476.393,51 / 1.333.625,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,11
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 8.545.794,06)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,05

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
 SANTOS  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 235.443.413-87

JACKSON RUI GOES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

Jackson Rui Goes Nunes  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

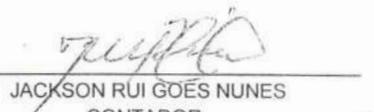
Mês/Ano: 10/2020

ADMIN  
Fortes Contábil 6.171.1

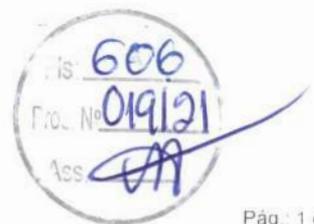
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 8.680.106,33 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,94
LC	Liquidez Corrente 8.038.561,73 / 1.360.426,74 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,91
LI	Liquidez Imediata 5.610.705,78 / 1.360.426,74 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,12
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 8.680.106,33)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,05

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
 MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
 SANTOS  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 235.443.413-87

  
 JACKSON RUI GOÊS NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6  
**Jackson Rui Goês Nunes**  
**Téc. em Contabilidade**  
**CRC-MA 010595/O-6**  
**CPF 418.512.693-04**

  
  
  
 Fim



### Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 11/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 9.029.162,68	d030/c1	0,90
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 8.387.618,08 / 1.358.313,84	c101/c201	6,18
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 5.944.109,83 / 1.358.313,84	c10101/c201	4,38
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida ( -4.424,70 / 8.119.014,99 ) *100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( -4.424,70 / 9.029.162,68 ) *100	(d200/c1)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

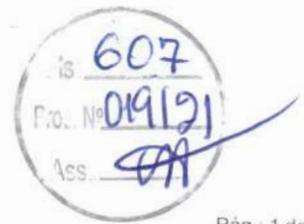
São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
 MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
 SANTOS  
 EMPRESÁRIA  
 CPF: 235.443.413-87

  
 JACKSON RUI GOÊS NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goês Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04





## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 12/2020

Pág.: 1 de 1

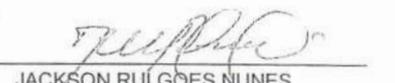
ADMIN

Fortes Contábil 6.171.1

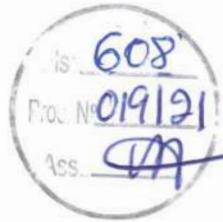
Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.627.037,03 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,23
LC	Liquidez Corrente 5.985.492,43 / 1.380.355,89 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,34
LI	Liquidez Imediata 3.541.984,18 / 1.380.355,89 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.627.037,03)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,07

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

  
MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS  
EMPRESÁRIA  
CPF: 235.443.413-87

  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JACKSON RUI GOES NUNES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 010595/O-6, inscrito no CPF n° 41851269304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41851269304	010595/O-6	JACKSON RUI GOES NUNES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/04/2021 13:49:53 SOB N°  
20210286300.  
PROTOCOLO: 210286300 DE 23/02/2021. NIRE: 21600113091.  
CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/04/2021



12



VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 01/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Fis: 640  
 Proc. Nº: 019121  
 Ass:

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.623.969,78	d030/c1	1,23
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 5.982.425,18 / 1.300.760,50	c101/c201	4,60
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 3.554.569,23 / 1.300.760,50	c10101/c201	2,73
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.623.969,78)*100	(d200/c1)*100	-0,07
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 DIEGO RODRIGUES MARTINS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF:952.588.843-68

JACKSON RUI GOÊS NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goês Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 02/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.859.473,58	d030/c1	1,18
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.217.928,98 / 1.295.808,19	c101/c201	4,80
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 3.790.073,03 / 1.295.808,19	c10101/c201	2,92
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.859.473,58)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

Jackson Rui Goes Nunes  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 893-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

**Análise pelos Índices do Balanço**

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

ADMIN

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Fortes Contábil 6.170.0

Mês/Ano: 03/2020

Is: 612  
Proc. Nº: 019/21  
Ass: VA

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.109.484,83	d030/c1	1,14
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.467.940,23 / 1.299.089,64	c101/c201	4,98
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.040.084,28 / 1.299.089,64	c10101/c201	3,11
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.109.484,83)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

Jackson Rui Goes Nunes  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

*(Handwritten signatures)*

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 04/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Fis: 613  
Proc. N° 019121  
Ass:

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo Valores 8.119.014,99 / 7.142.719,39 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,14
LC	Liquidez Corrente 6.501.174,79 / 1.304.124,11 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,99
LI	Liquidez Imediata 4.073.318,84 / 1.304.124,11 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,12
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.142.719,39)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,06

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6  
**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

# Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 05/2020

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Is: 014  
Proc. N° 019/21  
Ass: [assinatura]

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.363.180,01 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,10
LC	Liquidez Corrente 6.721.635,41 / 1.309.113,35 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,13
LI	Liquidez imediata 4.293.779,46 / 1.309.113,35 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,28
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.363.180,01)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,06

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

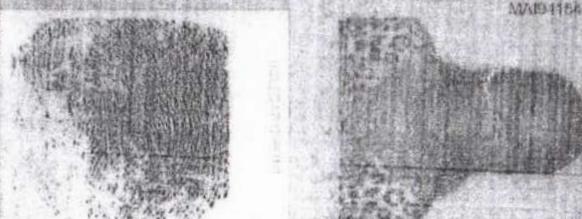
Jackson Rui Goes Nunes  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

[assinaturas]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR 11624129



*Maria Goreth Vilanova Tavares Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000089975898-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/08/2015

NOME MARIA GORETH VILANOVA TAVARES  
SANTOS

FILIAÇÃO RAUL NUNES TAVARES E RAIMUNDA MARIA  
SANTOS VILANOVA

NATURALIDADE CAXIAS - MA DATA DE NASCIMENTO 24/06/1961

DOC ORDEM CASAM. N.1547 FLS.243V LIV.4-B

CPF 235443413-87 RG ANTERIOR 0000000584072

SÃO LUIS-MR P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/06/83

*[Handwritten signatures and marks]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200503844	CNPJ 04.487.834/0001-24
NOME EMPRESARIAL CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.5D.E2.B9.C0.F9.71.4C.9D.FA.1E.0D.A7.11.14.72.67.49.9B.A8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	41851269304	JACKSON RUI GOES NUNES:41851269304	870592542335358048 4	05/02/2021 a 05/02/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04487834000124	CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EI:04487834000124	805118633291864267 9	17/12/2020 a 17/12/2021	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

16.5D.E2.B9.C0.F9.71.4C.9D.FA.1E.0D  
.A7.11.14.72.67.49.9B.A8-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 06/02/2021 às 14:37:56  
43.CB.C3.9A.51.EF.E0.F3  
96.53.3A.D1.21.D6.7D.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471-0725 / 3471-1732  
www.cartoriodechapidinha.com.br / cartoriodechapidinha.com.br



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471-0725 / 3471-2475  
www.cartoriodechapidinha.com.br / cartoriodechapidinha.com.br

Materialização do documento extraído pelo sistema Público de Escrituração Digital  
Dou fe

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do que dou fe  
Reiara Silva de Conceição - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT02000119PDA2TMJ35MK179  
Data/Hora: 30/08/2021 08:26:36, Ato: 13.18, Total R\$ 5.12  
Emol R\$ 4.83 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Chapadinha-MA 30/08/2021

Reiara Silva de Conceição - Escrevente



VENSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VENSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

VENSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadinha / MA

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **04.487.834/0001-24**  
 Número de Ordem do Livro: **2**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

617  
 Proc. N° 019121  
 Ass. *[Assinatura]*

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 8.910.488,08
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 8.910.488,08
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 8.910.488,08
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (791.473,09)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (791.473,09)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (445.524,35)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (288.030,55)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (57.918,19)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (5.828.009,11)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (5.321.381,55)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (506.627,56)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.295.430,58)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (816.836,16)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (542.087,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (705.095,83)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (231.410,96)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (231.410,96)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ (4.424,70)



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (33) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadinhma.com / cartoriodechapadinhma@hotmail.com

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tels.: (33) 3471.0725 / 98157.2473  
 www.cartoriodechapadinhma.com / cartoriodechapadinhma@hotmail.com

Materialização do documento extraído pelo sistema Público de Escrituração Digital  
 Documento nº 16.5D.E2.B9.C0.F9.71.4C.9D.FA.1E.0D.A7.11.14.72.67.49.9B.A8-2

Este documento confere com o original que me foi apresentado, do qual sou  
 Reiera Silva da Conceição - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: AUTENT029991LNK9MNT7JFC2Q241  
 Data/Hora: 30/08/2021 08:29:42, At: 13:18, Total R\$ 5,12  
 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18  
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Chapadinhma-MA 30/08/2021  
 Reiera Silva da Conceição - Escrevente

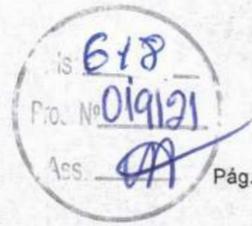
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.5D.E2.B9.C0.F9.71.4C.9D.FA.1E.0D.A7.11.14.72.67.49.9B.A8-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA

VERSO EM BRANCO  
Cartório 2º Ofício  
Chapadina / MA



## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 01/2020

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.623.969,78 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,23
LC	Liquidez Corrente 5.982.425,18 / 1.300.760,50 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,60
LI	Liquidez Imediata 3.554.569,23 / 1.300.760,50 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,73
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.623.969,78)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,07

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

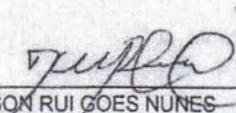
Mês/Ano: 02/2020

Is 649  
Pro. Nº 019121  
Ass.   
Pag.: 1 de 1  
ADMIN  
Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.859.473,58	d030/c1	1,18
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.217.928,98 / 1.295.808,19	c101/c201	4,80
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 3.790.073,03 / 1.295.808,19	c10101/c201	2,92
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.859.473,58)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-88

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

  
  
  
Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 03/2020



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.109.484,83 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,14
LC	Liquidez Corrente 6.467.940,23 / 1.299.089,64 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,98
LI	Liquidez Imediata 4.040.084,28 / 1.299.089,64 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,11
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.109.484,83)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,06

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

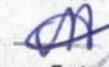
\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 416 512 393-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Firm

Is 624  
 Proc. Nº 019/21  
 ASS. 

Pág.: 1 de 1  
 ADMIN  
 Fortes Contábil 6.170.0

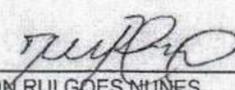
### Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO  
 Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24  
 Mês/Ano: 04/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.142.719,39	d030/c1	1,14
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.501.174,79 / 1.304.124,11	c101/c201	4,99
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.073.318,84 / 1.304.124,11	c10101/c201	3,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida ( -4.424,70 / 8.119.014,99 ) * 100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo ( -4.424,70 / 7.142.719,39 ) * 100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 DIEGO RODRIGUES MARTINS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF:952.588.843-68

  
 JACKSON RUI GOES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

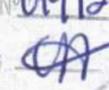
  


## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 05/2020

is 622  
Pro. Nº 019/21  
Ass.   
Pág.: 1 de 1  
ADMIN  
Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.363.180,01 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,10
LC	Liquidez Corrente 6.721.635,41 / 1.309.113,35 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,13
LI	Liquidez Imediata 4.293.779,46 / 1.309.113,35 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	3,28
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.363.180,01)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,06

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 416 512 693-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

  
  
Fim 

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 06/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.599.367,30	d030/c1	1,07
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 6.957.822,70 / 1.304.410,08	c101/c201	5,33
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.529.966,75 / 1.304.410,08	c10101/c201	3,47
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.599.367,30)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 DIEGO RODRIGUES MARTINS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
 JACKSON RUI GOES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6

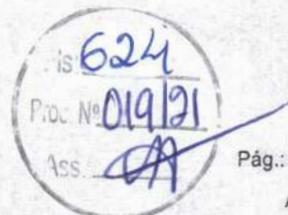
Jackson Rui Goes Nunes  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 07/2020



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 7.677.813,57	d030/c1	1,06
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 7.036.268,97 / 1.322.286,03	c101/c201	5,32
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.608.413,02 / 1.322.286,03	c10101/c201	3,49
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 7.677.813,57)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

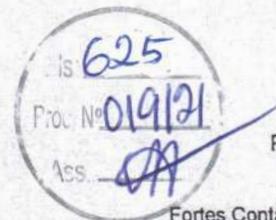
Jackson Rui Goes Nunes  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 08/2020



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 8.008.675,79	d030/c1	1,01
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 7.367.131,19 / 1.109.178,58	c101/c201	6,64
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 4.939.275,24 / 1.109.178,58	c10101/c201	4,45
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100	(d200/d030)*100	-0,05
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 8.008.675,79)*100	(d200/c1)*100	-0,06
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 893-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

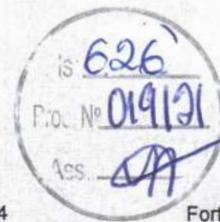
Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 09/2020



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 8.545.794,06 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,95
LC	Liquidez Corrente 7.904.249,46 / 1.333.625,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,93
LI	Liquidez Imediata 5.476.393,51 / 1.333.625,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,11
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 8.545.794,06)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

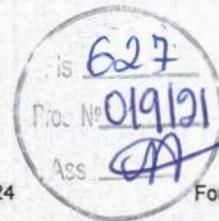
**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

Mês/Ano: 10/2020



Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 8.680.106,33 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,94
LC	Liquidez Corrente 8.038.561,73 / 1.360.426,74 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,91
LI	Liquidez Imediata 5.610.705,78 / 1.360.426,74 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,12
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 8.680.106,33)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GÓES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6.

Jackson Rui Goes Nunes  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

Is 628  
 Proc. N.º 019/21  
 Ass. *[assinatura]*

### Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO  
 Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24  
 Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 6.627.037,03 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,23
LC	Liquidez Corrente 5.985.492,43 / 1.380.355,89 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	4,34
LI	Liquidez Imediata 3.541.984,18 / 1.380.355,89 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,57
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 6.627.037,03)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,07

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 DIEGO RODRIGUES MARTINS  
 EMPRESÁRIO  
 CPF:952.588.843-68

*[assinatura]*  
 JACKSON RUI GÖES NUNES  
 CONTADOR  
 CPF: 418.512.693-04  
 CRC: MA-010595/O-6  
**Jackson Rui Goes Nunes**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MA 010595/O-6  
 CPF 418 512 693-04

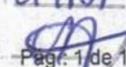
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
 Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: THALYTA NUNES BOTELHO

Empresa: CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI - CNPJ: 04.487.834/0001-24

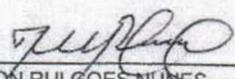
Mês/Ano: 11/2020

is 629  
Pro. N.º 019121  
Ass.   
Page: 1 de 1  
ADMIN  
Fortes Contábil 6.170.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 8.119.014,99 / 9.029.162,68 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,90
LC	Liquidez Corrente 8.387.618,08 / 1.358.313,84 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	6,18
LI	Liquidez Imediata 5.944.109,83 / 1.358.313,84 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,38
ML	Margem Líquida (-4.424,70 / 8.119.014,99)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	-0,05
RA	Rentabilidade do Ativo (-4.424,70 / 9.029.162,68)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	-0,05

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
DIEGO RODRIGUES MARTINS  
EMPRESÁRIO  
CPF:952.588.843-68

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON RUI GOES NUNES  
CONTADOR  
CPF: 418.512.693-04  
CRC: MA-010595/O-6

**Jackson Rui Goes Nunes**  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MA 010595/O-6  
CPF 418 512 693-04

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

  
  
Fim 



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI**  
**CNPJ: 04.487.834/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:23 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **ACFB.0174.FC18.B849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

is: 631  
Proc. Nº 019121  
Ass. [Handwritten Signature]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 171524/21

**Data da Certidão:** 11/06/2021 16:19:05

**CPF/CNPJ 04487834000124 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que tenham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/10/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 11/06/2021 16:19:05

[Handwritten Signatures]



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.09.896-5	<b>CONTROLE Nº</b> 94111347	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9411134-7
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
**ENDEREÇO** : AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000  
**CNPJ/CPF** : 06.117.709/0001-58

**TOMADOR** : CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO D  
**ENDEREÇO** : R RUA OITOCENTOS, 52 QD 20 - JARDIM DAS MARGARIDA - SAO LUIS/MA CEP: 65052-875  
**CNPJ/CPF** : 04.487.834/0001-24

**CORRETOR** : FABIANO SOARES MENEZES **SUSEP: 0A240F SUSEP OFICIAL: 201004955**

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 7.796,41	30/08/2021	29/12/2021

**OBJETO DO SEGURO**

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. DO OBJETO:

O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA U. E. RAIMUNDO GOMES, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TECNICOS CONSTANTE NO PROJETO BASICO E DEMAIS ANEXOS DESTE EDITAL.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto SÃO PAULO, 30 DE AGOSTO DE 2021

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

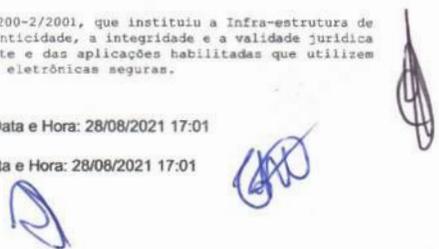
Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 7678833f80ca627a Data e Hora: 28/08/2021 17:01

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 1a94a0c4f222d75d Data e Hora: 28/08/2021 17:01

Marcelo Picanço  
Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

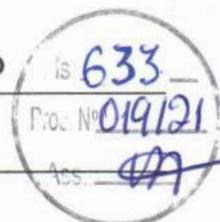




Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.09.896-5	94111347	65 9411134-7

**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
**ENDEREÇO** : AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000  
**CNPJ/CPF** : 06.117.709/0001-58

**TOMADOR** : CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO D  
**ENDEREÇO** : R RUA OITOCENTOS, 52 QD 20 - JARDIM DAS MARGARIDA - SAO LUIS/MA CEP: 65052-875  
**CNPJ/CPF** : 04.487.834/0001-24

Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862021000907750008965000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

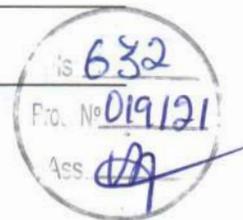


**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

**APÓLICE DO RAMO - 775**

**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.09.896-5	<b>CONTROLE Nº</b> 94111347	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 9411134-7
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------



**SEGURADO** : MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
**ENDEREÇO** : AV PRESIDENTE VARGAS, 310 - CENTRO - CHAPADINHA/MA CEP: 65500-000  
**CNPJ/CPF** : 06.117.709/0001-58

**TOMADOR** : CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO D  
**ENDEREÇO** : R RUA OITOCENTOS, 52 QD 20 - JARDIM DAS MARGARIDA - SAO LUIS/MA CEP: 65052-875  
**CNPJ/CPF** : 04.487.834/0001-24

**COBERTURAS**

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 7.796,41	R\$ 378,60

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO**

Importância Segurada.....: R\$	7.796,41
Prêmio Líquido.....: R\$	378,60
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

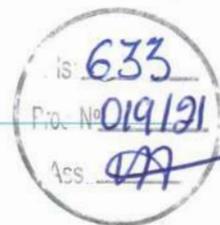
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Forma de Pagamento:	BOLETO		
	Parcela	Vencimento	Valor
	1	09/09/2021	R\$ 378,60

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.  
 Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.  
 Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

**SAC: 0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840** (Gde. São Paulo) **4004-2800** (Demais Capitais) e **0800 727 8005** (Demais localidades) **Ouvidoria: 0800 727 1184**

*(Handwritten signatures)*



**SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**  
**PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 ..... 2

1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. ACEITAÇÃO ..... 3

4. VALOR DA GARANTIA ..... 3

5. PRÊMIO DO SEGURO ..... 3

6. VIGÊNCIA ..... 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 4

8. INDENIZAÇÃO ..... 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES ..... 5

10. SUB-ROGAÇÃO ..... 5

11. PERDA DE DIREITOS ..... 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS ..... 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES ..... 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA ..... 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL ..... 6

16. CONTROVÉRSIAS ..... 7

17. PRESCRIÇÃO ..... 7

18. FORO ..... 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS ..... 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE ..... 8

**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA

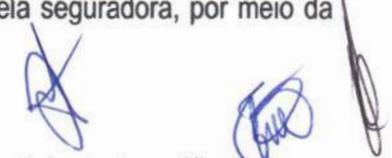
4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.



5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

**V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;**

**VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

**VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;**

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

**14.1.** A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

**14.2.** Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

**15.1.** No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

**15.1.1.** Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

**15.1.2.** Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Fis: 639  
 Proc. Nº 019121  
 Ass: [assinatura]

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

**15.1.2.1.** Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS**

**16.1.** As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2.** No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

**16.2.1.** Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

**16.2.2.** A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO**

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

**19.2.** As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

**19.3.** O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**19.4.** Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**19.5.** A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

**19.6.** Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

[assinaturas]

**19.7.** Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

**19.8.** Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

is: 640  
Proc. N° 019121  
Ass. 

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

**Sumário**

1. OBJETO ..... 2

2. DEFINIÇÕES ..... 2

3. VIGÊNCIA ..... 2

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO ..... 2

5. RATIFICAÇÃO ..... 2

*[Three handwritten signatures]*

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775  
MODALIDADE I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

## 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

## 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

## 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

## 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

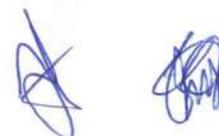
**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;**

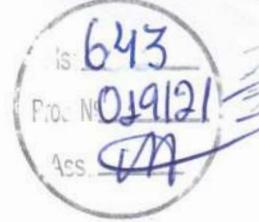
## 5. RATIFICAÇÃO

**Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.**





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 040114/21

Data da Certidão: 11/06/2021 16:23:18

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04487834000124

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 21/06/2021 10:12:18



CERTIFICADO

1020210092158586



Fls

644

Proc. Nº

019/21

Ass

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006369552021

Validade: 09/12/2021

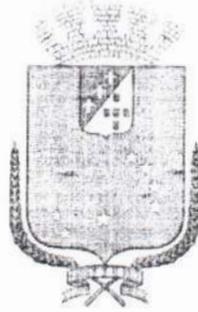
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.487.834/0001-24	Inscrição Municipal: 43446002
Razão Social: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Oitocentos	
Número: 52	Complemento: QUADRA 20;
Bairro: Jardim das Margaridas	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65052875

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de agosto de 2021 às 17:27, sob o código de autenticidade nº 0682250ABFF37A5FE00BEACD4BF0A9E0.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO  
1020210092164961



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
43446002	04.487.834/0001-24	92120211942243

## RAZÃO SOCIAL

CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

## NOME FANTASIA

CENTERSERV SERVIÇOS

## LOCALIZAÇÃO

R Oitocentos QUADRA 20; Nº 52, Jardim das Margaridas  
65052875 -SAO LUIS-MA

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

## CNAE Principal e Secundários

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

## RESTRICÕES

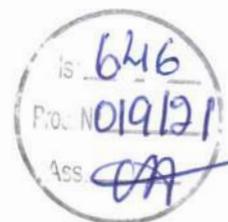
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

29BA70C69A4AEBFC87F6F3F9AC8D7FAE



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de  
Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 04.487.834/0001-24  
**Razão Social:** CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS LTDA  
**Endereço:** AV A 16 J ARACAGY I S102 Q1 / COHATRAC / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2021 a 16/09/2021

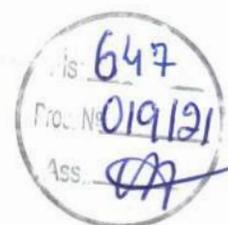
**Certificação Número:** 2021081800510945685887

Informação obtida em 24/08/2021 09:36:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CERTEJÓ DO TRABALHADOR



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.487.834/0001-24

Certidão nº: 21351732/2021

Expedição: 06/07/2021, às 16:49:09

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.487.834/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A documentação desta empresa está cumprindo todas as exigências legais conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e certificamos que o titular está inscrito a partir de agora no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura. Em conformidade com a Lei 8.666/93 e seus articulados. Os documentos vencidos deverão ser atualizados regularmente.

**Data da Inscrição:**

26/08/2021

**Data da Renovação da documentação:**

26/08/2022

**Empresa/Razão Social:** CENTER GARCEZ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS-EIRELI**CNPJ.:** 04.487.834/0001-24**Atividade econômica principal:** 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**Atividades econômicas secundárias:**

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

**Endereço:** Rua Oitocentos, nº52 – JARDIM DAS MARGARIDAS – São Luís-MA  
**Cep:** 65.052-875**E-mail:** ECARVALHO\_09@HOTMAIL.COM**Fone Contato:** (98) 9901-8556



Chapadinho (MA), 26 de Agosto de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
LUCIANO SOUZA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 024/21



CENTERSERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS - EIRELI  
CNPJ-04.487.834/0001-24, ENDEREÇO – Rua 800, Número 52 – Jardim das Margaridas  
CEP: 65.052-475, Cidade: São Luís Estado: Maranhão- [emailcenterserv.contratos@hotmail.com](mailto:emailcenterserv.contratos@hotmail.com)  
Telefone – (98) 3225-6101/98116-7392

### TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Centerserv Serviços e Locação de Mão de Obras – EIRELI, CNPJ nº 04.487.834/0001-24, sediada em São Luís /MA, na Rua 800, nº 52 por intermédio de seu representante legal Sra. MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 000089975898-3 SSP/MA, CPF nº 235.443.413-87 DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do & 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/03 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís - MA: 30 de agosto de 2021.

MARIA GORETH  
VILANOVA TAVARES  
SANTOS:23544341387

Assinado de forma digital por  
MARIA GORETH VILANOVA  
TAVARES SANTOS:23544341387  
Dados: 2021.08.29 12:32:08  
-03'00'

Maria Goreth Vilanova Tavares Santos  
Sócia Administradora



**CENTERSERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS - EIRELI**  
CNPJ-04.487.834/0001-24, ENDEREÇO – Rua 800, Número 52 – Jardim das Margaridas  
CEP: 65.052-475, Cidade: São Luís Estado: Maranhão- [emailcenterserv.contratos@hotmail.com](mailto:emailcenterserv.contratos@hotmail.com)  
Telefone – (98) 3225-6101/98116-7392

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021**

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhor,

Centerserv Serviços e Locação de Mão de Obras – EIRELI, CNPJ nº 04.487.834/0001-24, sediada na Rua 800, nº 52, Bairro Jardim das Margaridas, São Luís- MA, por intermédio de seu representante legal Sra. MARIA GORETH VILANOVA TAVARES SANTOS portadora da Carteira de Identidade nº 000089975898-3 SSP/MA e do CPF nº 235.443.413-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís - MA: 30 de agosto de 2021.

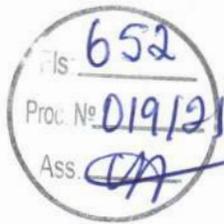
MARIA GORETH  
VILANOVA TAVARES  
SANTOS:23544341387

Assinado de forma digital por  
MARIA GORETH VILANOVA  
TAVARES SANTOS:23544341387  
Dados: 2021.08.29 12:32:08  
-03'00'

**Maria Goreth Vilanova Tavares Santos**  
**Sócia Administradora**



CENTERSERV SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS - EIRELI  
CNPJ-04.487.834/0001-24, ENDEREÇO – Rua 800, Número 52 – Jardim das Margaridas  
CEP: 65.052-475, Cidade: São Luís Estado: Maranhão- [emailcenterserv.contratos@hotmail.com](mailto:emailcenterserv.contratos@hotmail.com)  
Telefone – (98) 3225-6101/98116-7392



## TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

### DECLARAÇÃO DE VISITA

A Centerserv Serviços e Locação de Mão de Obras – EIREL, CNPJ nº 04.487.834/0001-24, por seu Representante infra-assinado, DECLARA, nos termos do edital da licitação Tomada de Preços Nº 019/2021, que visitou o local onde se realizará a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos.

São Luís - MA: 30 de agosto de 2021.

MARIA GORETH  
VILANOVA TAVARES  
SANTOS:23544341387

Assinado de forma digital por  
MARIA GORETH VILANOVA  
TAVARES SANTOS:23544341387  
Dados: 2021.08.29 12:32:08  
-03'00'

Maria Goreth Vilanova Tavares Santos  
Sócia Administradora

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e cinco (25) do mês de junho (06) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.487.834/0001-24**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de junho de 2021.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ)

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

*AA* *AA*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

is: 654  
Pro. N: 019121  
Ass: CA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.487.834/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER SERV	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R OITOCENTOS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.052-875	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS MARGARIDAS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ECARVALHO_09@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9901-8556
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 10:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

*(Handwritten signatures)*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Is: 655  
Proc. N: 019121  
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.487.834/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/06/2001
NOME EMPRESARIAL CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)		
LOGRADOURO R OITOCENTOS	NÚMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 65.052-875	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS MARGARIDAS	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECARVALHO_09@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 9901-8556		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2021 às 10:53:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.487.834/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R OITOCENTOS</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
-----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.052-875</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS MARGARIDAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECARVALHO_09@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9901-8556</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/10/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **10:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa
<b>CERTIDÃO VÁLIDA!</b>
<b>Nº da Certidão:</b> 040114/21
<b>Data de Validade:</b> 09/10/2021
<b>Data de Emissão:</b> 11/06/2021 16:23:18
<b>Inscrição Estadual:</b> 0
<b>CPF/CNPJ:</b> 04487834000124
<b>Razão Social:</b>
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
<b>Nº da Certidão:</b> 171524/21
<b>Data de Validade:</b> 09/10/2021 16:19:05
<b>Data de Emissão:</b> 11/06/2021 16:19:05
<b>Inscrição Estadual:</b> 0
<b>CPF/CNPJ:</b> 04487834000124
<b>Razão Social:</b>

Is: 658  
Proc. Nº 019/21  
Ass: [assinatura]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.487.834/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2001
NOME EMPRESARIAL CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER SERV	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R OITOCENTOS	NUMERO 52	COMPLEMENTO *****
CEP 65.052-875	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS MARGARIDAS	MUNICIPIO SAO LUIS
UF MA		TELEFONE (98) 9901-8556
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECARVALHO_09@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 18:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.487.834/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R OITOCENTOS</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.052-875</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS MARGARIDAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>
UF <b>MA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECARVALHO_09@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(98) 9901-8556</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/10/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 18:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.467.834/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/06/2001</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRAS EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R OITOCENTOS</b>	NÚMERO <b>52</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.052-875</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM DAS MARGARIDAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ECARVALHO_09@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9901-8556</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/10/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 18:28:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
--	---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

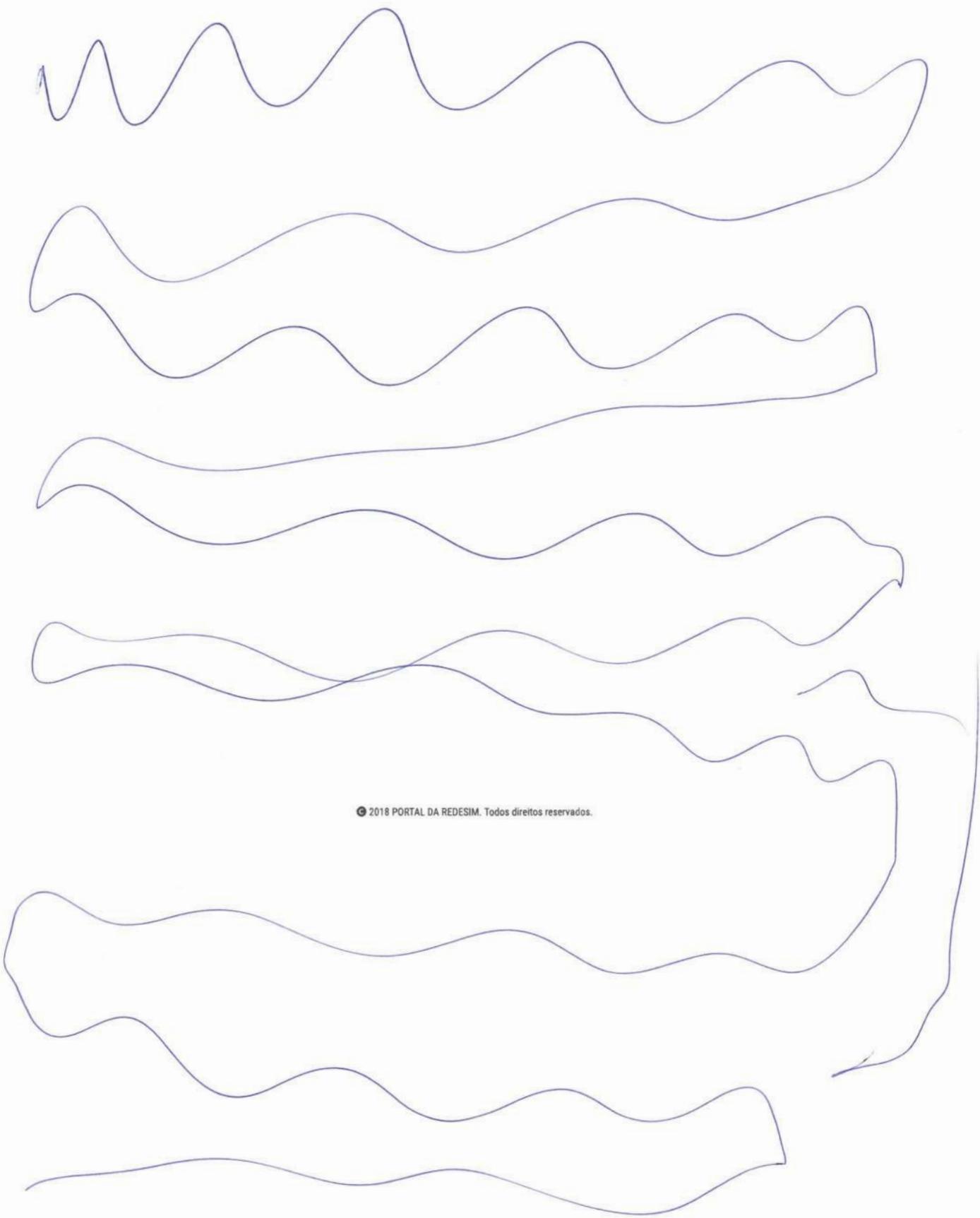
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

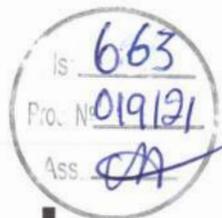
[Serviços CNPJ](#)

Is: 662  
Pro. N° 09121  
Ass: *[Signature]*

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.487.834/0001-24

Código de Controle: ACFB.0174.FC18.B849

Data da Emissão: 02/08/2021

Hora da Emissão: 09:30:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/08/2021, com validade até 29/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160291160
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/06/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200503844
- **ARQUIVAMENTO:** 20160291160
- **EMPRESA:** CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NTIxODAzMI8xNjAyOTExNjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1600571391](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NTIxODAzMI8xNjAyOTExNjAucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1600571391))



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 171259351
- **DATA DO PROTOCOLO:** 22/11/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21200503844
- **ARQUIVAMENTO:** 20171259351
- **EMPRESA:** CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTM3MTYwOV8xNzEyNTkzNTEucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1702157908](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTM3MTYwOV8xNzEyNTkzNTEucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1702157908))



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190373458
- **DATA DO PROTOCOLO:** 28/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600113091
- **ARQUIVAMENTO:** 20190373458
- **EMPRESA:** CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTA3MjlyN18xOTAzNzM0NTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1904032301](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1OTA3MjlyN18xOTAzNzM0NTgucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904032301))



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200990756
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/10/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600113091
- **ARQUIVAMENTO:** 20200990756
- **EMPRESA:** CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMjkwOT11NDdfQ29udHJhdG9fTUFOmJA4NTg3ODAwMjYwZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAN20E](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDEwMjkwOT11NDdfQ29udHJhdG9fTUFOmJA4NTg3ODAwMjYwZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN20E))



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210756195
- DATA DO PROTOCOLO: 07/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600113091
- ARQUIVAMENTO: 20210756195
- EMPRESA: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDMwODE4NDJfQ29udHJhdG9fTUfOMJE1MTQ5NDU1NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAN;](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MDMwODE4NDJfQ29udHJhdG9fTUfOMJE1MTQ5NDU1NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAN;))



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 04.487.834/0001-24

**Razão social:** CENTER SERV SERVICOS E LOCAÇAO DE MAO DE OBRAS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081800510945685887
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073000423976893481
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041200430354713535
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032400480696750170
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030500540268567127
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401013911471755
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012601231292123651
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010701431074256278
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121901365591296827
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000323285174795
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101113795661683
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301205450130881
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100400503632074834
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091501493527815942
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082701330882435071
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801101160048082
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072002562344451901
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070101295676403304
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031303312494584629
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022303203131985570
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020404371929248708
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011604175957841343
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122603574630240592
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120703440020819802
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111518095231743501
27/10/2019	27/10/2019 a 25/11/2019	2019102705101891095820
08/10/2019	08/10/2019 a 06/11/2019	2019100804553979296105
19/09/2019	19/09/2019 a 18/10/2019	2019091905372457368345



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.487.834/0001-24

Expedição do Relatório: 01/09/2021, às 18:27:30

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Página 1 de 1

is: 670  
Pro. Nº 019121

Ass. AA



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **852385**  
Ano: **2021**  
Data de Cadastro: **13/08/2021**  
Data de Emissão: **13/08/2021**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/08/2021 - 17:33:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **852385**  
Ano: **2021**  
Data de Cadastro: **13/08/2021**  
Data de Emissão: **13/08/2021**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

## Notas (2)

## Descrição

**A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.**  
**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos**

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar: 10 registros

[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	13/08/2021 - 17:33:34	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

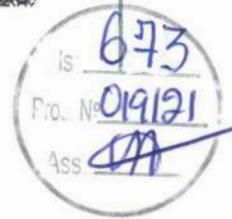
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006369552021

Validade: 09/12/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.487.834/0001-24	Inscrição Municipal: 43446002
Razão Social: CENTER SERV SERVICOS E LOCAAO DE MAO DE OBRAS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA Oitocentos	
Número: 52	Complemento: QUADRA 20;
Bairro: Jardim das Margaridas	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65052875

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de agosto de 2021 às 17:27**, sob o código de autenticidade nº **0682250ABFF37A5FE00BEACD4BF0A9E0**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**